

Av. António Augusto Aguiar,  
n.º130, 7ª andar  
1050-020 Lisboa  
Tel. 21 351 37 50  
Fax: 21 351 37 57  
Swift BAIPPTPLXXX  
[www.bancobaieuropa.com](http://www.bancobaieuropa.com)

**Banco BAI Europa, S.A.**  
Demonstrações Financeiras  
em 30 de Junho de 2014



Banco BAI Europa, SA, sociedade anónima com sede na Av. António Augusto Aguiar, n.º130, em Lisboa,  
registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 505 274 922.  
Capital Social EUR 40.000.000,00.

BANCO BAI EUROPA, S.A.

**BALANÇOS**  
EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em euros)

	Notas	30-Jun-14		31-Dez-13	Notas	30-Jun-14		31-Dez-13	
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações			Valor líquido	30-Jun-14	31-Dez-13	
<b>Activo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	1 424 689		1 424 689	43 018 443				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	129 777 759		129 777 759	81 078 689				
Activos financeiros detidos para negociação	5	-	-	-	-				
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	2 629 675	-	2 629 675	2 662 393				
Activos financeiros disponíveis para venda	7, 18	9 093 880	( 226 119)	8 867 761	8 964 675				
Aplicações em instituições de crédito	8, 18	516 792 015	( 569 303)	516 222 712	586 644 693				
Crédito a clientes	9, 18	108 172 631	(5 930 117)	102 242 514	117 821 087				
Investimentos detidos até à maturidade	10, 18	10 670 429	( 18 782)	10 651 647	14 577 303				
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-				
Derivados de cobertura		-	-	-	-				
Activos não correntes detidos para venda		-	-	-	-				
Propriedades de investimento		-	-	-	-				
Outros activos tangíveis	11	1 453 946	(1 242 573)	211 373	243 057				
Activos intangíveis	12	784 189	( 714 081)	70 108	13 001				
Investimentos em filiais e associadas	13	948 469	-	948 469	948 469				
Activos por impostos correntes		-	-	-	-				
Activos por impostos diferidos	14	844 367	-	844 367	856 474				
Outros activos	15, 18	2 924 172	( 736 453)	2 187 719	1 874 551				
<b>Total de Activo</b>		<b>785 516 221</b>	<b>( 9 437 428)</b>	<b>776 078 793</b>	<b>858 702 835</b>				
<b>Passivo</b>									
Recursos de bancos centrais	16						361 167 657	355 556 489	
Passivos financeiros detidos para negociação	5						35 616	-	
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6						2 629 675	2 662 393	
Recursos de outras instituições de crédito	16						290 846 807	368 153 721	
Recursos de clientes e outros empréstimos	17						53 920 811	67 526 975	
Responsabilidades representadas por títulos							-	-	
Passivos financeiros associados a activos transferidos							-	-	
Derivados de cobertura							-	-	
Passivos não correntes detidos para venda							-	-	
Provisões	18						939 601	1 121 604	
Passivos por impostos correntes	14						1 002 620	38 218	
Passivos por impostos diferidos	14						46 678	-	
Instrumentos representativos de capital							-	-	
Outros passivos subordinados							-	-	
Outros passivos	19						660 034	1 538 054	
<b>Total de Passivo</b>							<b>711 249 499</b>	<b>796 597 454</b>	
<b>Capital Próprio</b>									
Capital	20						40 000 000	40 000 000	
Prémios de emissão							-	-	
Outros instrumentos de capital							-	-	
(Acções próprias)							-	-	
Reservas de reavaliação	20						212 587	54 640	
Outras reservas e resultados transitados	20						22 050 739	18 524 628	
Resultado do exercício	20						2 565 968	3 526 113	
(Dividendos antecipados)							-	-	
<b>Total de Capital Próprio</b>							<b>64 829 294</b>	<b>62 105 381</b>	
<b>Total de Passivo + Capital Próprio</b>							<b>776 078 793</b>	<b>858 702 835</b>	

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

**BANCO BAI EUROPA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NCA)**  
**PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013**

(Montantes expressos em euros)

	Notas	30-Jun-14	30-Jun-13
Juros e rendimentos similares	21	6 457 771	9 075 945
Juros e gastos similares	21	(2 802 371)	(5 038 165)
<b>Margem financeira</b>	21	<b>3 655 400</b>	<b>4 037 780</b>
Rendimentos de serviços e comissões	22	662 563	745 928
Encargos com serviços e comissões	22	( 67 293)	( 69 685)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	( 2 668)	28 263
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	24	( 103 663)	388 085
Resultados de reavaliação cambial	2.3	757 606	601 574
Outros resultados de exploração	25	( 473 838)	( 470 196)
<b>Produto bancário</b>		<b>4 428 107</b>	<b>5 261 749</b>
Custos com pessoal	26	( 938 243)	(1 020 318)
Gastos gerais administrativos	27	( 631 327)	( 673 027)
Amortizações do exercício	11, 12	( 50 788)	( 43 234)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	182 003	6 279
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	18	567 618	766 265
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18	12 880	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>3 570 250</b>	<b>4 297 714</b>
Impostos	28	(1 004 282)	(1 524 387)
Correntes	28	( 996 727)	(1 484 020)
Diferidos	28	( 7 555)	( 40 367)
<b>Resultado após impostos</b>		<b>2 565 968</b>	<b>2 773 327</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>2 565 968</b>	<b>2 773 327</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em euros)

	Notas	30-Jun-14	30-Jun-13
<b>Resultado do período</b>		<b>2 565 968</b>	<b>2 773 327</b>
Items que não reclassificam por resultados			
Ganhos (e perdas) actuariais acumulados de benefícios longo prazo	20	-	-
Impacto fiscal	20	-	-
Items que reclassificam por resultados			
Reserva de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	20	209 177	( 32 890)
Impacto fiscal	20	( 51 230)	80 079
<b>Resultado não incluído na demonstração de resultados</b>		<b>157.947</b>	<b>47.189</b>
<b>Rendimento integral do período</b>		<b>2 723 915</b>	<b>2 820 516</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

**BANCO BAI EUROPA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO**  
**PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013**

	Capital	Prémios de emissão	Resultados transitados	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Resultado do exercício	Total Capital
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012 (reexpressos)</b>	<b>40 000 000</b>	-	<b>10 976 304</b>	<b>2 437 800</b>	<b>( 208 202)</b>	<b>5 336 185</b>	<b>58 542 087</b>
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2012	-	-	4 416 811	919 374	-	(5 336 185)	-
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	47 189	-	47 189
Resultado gerado no 1º semestre de 2013	-	-	-	-	-	2 773 327	2 773 327
<b>Saldos em 30 de Junho de 2013</b>	<b>40 000 000</b>	-	<b>15 393 116</b>	<b>3 357 174</b>	<b>( 161 013)</b>	<b>2 773 327</b>	<b>61 362 604</b>
Reservas reavaliação	-	-	-	-	215 653	-	215 653
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	( 225 664)	-	-	-	( 225 664)
Resultado gerado no 2º semestre de 2013	-	-	-	-	-	752 786	752 786
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>40 000 000</b>	-	<b>15 167 452</b>	<b>3 357 174</b>	<b>54 640</b>	<b>3 526 113</b>	<b>62 105 381</b>
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2013	-	-	2 820 890	705 223	-	(3 526 113)	-
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	157 947	-	157 947
Resultado gerado no 1º semestre de 2014	-	-	-	-	-	2 565 968	2 565 968
<b>Saldos em 30 de Junho de 2014</b>	<b>40 000 000</b>	-	<b>17 988 342</b>	<b>4 062 397</b>	<b>212 587</b>	<b>2 565 968</b>	<b>64 829 294</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

**BANCO BAI EUROPA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013**

(Montantes expressos em euros)

	30-Jun-14	30-Jun-13
<b>Actividades operacionais</b>		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	6 860 577	10 538 965
Juros, comissões e outros custos pagos	(3 270 838)	(6 402 535)
Resultados cambiais e de outras operações financeiras	757 836	(1 767 052)
Pagamento a empregados e fornecedores	(2 053 182)	(1 962 830)
Fluxo líquido operacional antes das variações nos activos e passivos	2 294 393	406 548
Diminuições (aumentos) em:		
Investimentos detidos até à maturidade	3 995 993	60 267 506
Aplicações em instituições de crédito	71 115 341	7 202 227
Crédito a clientes	15 609 869	( 504 540)
Outros activos	24 831	28 089
Fluxo líquido proveniente de activos operacionais	90 746 034	66 993 282
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	(71 685 529)	(188 325 728)
Recursos de clientes	(13 695 776)	(4 477 594)
Outros passivos e contas de regularização	( 669 137)	(1 657 735)
Fluxo líquido proveniente de passivos operacionais	(86 050 442)	(194 461 057)
Contribuição para responsabilidades com pensões de reforma	( 79 780)	-
Pagamento de impostos sobre lucros	25 026	( 647 827)
Caixa líquida das actividades operacionais	6 935 231	(127 709 054)
<b>Actividades de investimento</b>		
Rendimento de activos financeiros disponíveis para venda	( 103 663)	388 085
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	317 240	(2 215 086)
Aquisições de outros activos financeiros ao justo valor via resultados, líquidas de alienações	32 718	2 130 228
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	( 76 210)	( 30 224)
Caixa líquida das actividades de investimento	170 085	273 003
<b>Actividades de financiamento</b>		
Aumentos de capital	-	-
Dividendos distribuídos	-	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	-	-
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	7 105 316	(127 436 051)
Caixa e seus equivalentes no início do período (notas 3 e 4)	124 097 132	215 098 616
<b>Caixa e seus equivalentes no final do período (notas 3 e 4)</b>	<b>131 202 448</b>	<b>87 662 565</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

**Banco BAI Europa, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
**em 30 de Junho de 2014**

(Montantes expressos em euros)

## 1 Introdução

O BANCO BAI EUROPA, S.A. (adiante também designado por “BAIE” ou “Banco”) tem sede em Lisboa, foi constituído em 26 de Agosto de 2002 ao abrigo da autorização concedida por Portaria da Ministra de Estado e das Finanças, de 10 de Maio de 2002, sucedendo à Sucursal do BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. (“BAI”) em Portugal e tem como objecto o exercício da actividade bancária.

A Sucursal do BAI em Portugal foi constituída em Lisboa ao abrigo do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras - RGICSF), tendo o seu estabelecimento sido autorizado pela Portaria n.º 4/97, de 7 de Janeiro, do Ministro das Finanças, com o capital afecto de PTE 3.500.000.000, redenominado em Euros 17.457.926, realizado pela importação de capitais oriundos do BAI.

O BAI é um banco com capitais privados e com sede em Luanda, Angola, tendo sido constituído em 13 de Novembro de 1996, com o objecto social do exercício da actividade bancária, nos termos definidos pelo Banco Nacional de Angola (BNA). A sua actividade comercial foi iniciada em 4 de Novembro de 1997. Em 4 de Maio de 2008 alterou a sua denominação social de sociedade anónima de responsabilidade limitada (S.A.R.L.) para sociedade anónima (S.A.). Em 11 de Janeiro de 2011 o BAI alterou a sua designação de BANCO AFRICANO DE INVESTIMENTOS, S.A. para BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A..

Actualmente o Banco exerce a sua actividade através da sua sede e de um balcão em Lisboa e de um escritório no Porto.

A actividade do BAIE está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, sendo considerado uma instituição financeira de acordo com o RGICSF.

As Demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas no sentido de dar cumprimento ao disposto no ponto 2 da Instrução n.º 18/2005 do Banco de Portugal, publicada no BO n.º 6/2005, de 15 de Junho, referente à exigência da prestação de informação contabilística intercalar à entidade de supervisão por parte das instituições que adoptem as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IFRS) ou as Normas Contabilísticas Ajustadas (NCA) na elaboração das suas contas.

## 2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do BAIE e processadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, e nas Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia (EU) no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, excepto quanto às seguintes matérias:

- i) Valorimetria dos créditos a clientes e outros valores a receber – Na data do reconhecimento inicial são registados pelo valor nominal, sendo a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;
- ii) Provisionamento de créditos a clientes e outros valores a receber – As provisões para esta classe de activos financeiros encontra-se sujeito a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005; e
- iii) Activos tangíveis – Na data do reconhecimento inicial são registados ao custo de aquisição, mantendo-se subsequentemente ao custo histórico, salvo quando se verificarem reavaliações legalmente autorizadas.



As IAS/IFRS são as normas e interpretações adoptadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que compreendem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standard Interpretation Committee* (SIC).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco em 22 de Setembro de 2014.

## **2.2 Uso de estimativas nas demonstrações financeiras**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a gestão do Banco adopte pressupostos e efectue estimativas que afectam activos, passivos, réditos e custos, nomeadamente nas áreas de:

### **Provisões para crédito concedido e de perdas por imparidade em outros activos**

O Banco aprecia mensalmente a sua carteira de crédito concedido no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais face aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais (nota 2.4.1.3).

Com excepção dos activos valorizados ao justo valor através de resultados, os restantes activos (investimentos detidos até à maturidade, empréstimos concedidos e contas a receber, activos financeiros detidos para venda, outros activos tangíveis, activos intangíveis e activos recebidos em dação por recuperação de créditos) são sujeitos a uma análise específica em cada data de balanço para determinar a existência de perdas por imparidade. A determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade.

### **Impostos sobre lucros**

O Banco reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

### **Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados**

O justo valor de instrumentos financeiros derivados e activos financeiros não cotados (i.e. não negociados em mercados activos) foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, utilizando pressupostos de mercado ou de entidades terceiras (notas 32). Os resultados alcançados com estes modelos dependem dos pressupostos utilizados.

### **Pensões de reforma e outros**

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o rendimento dos Fundos de Pensões constituídos para cobrir estas responsabilidades são estimados com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e de rendimento futuro dos fundos de pensões (nota 30). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do BAIE à data de balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

## **2.3 Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira (IAS 21)**

As demonstrações financeiras são expressas na moeda funcional, Euros, em virtude de ser a moeda utilizada no ambiente económico principal em que o Banco opera.

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respectivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada da seguinte forma:

- i) Os activos e passivos monetários são convertidos para moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data de balanço;
- ii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da transacção; e

- iii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial das posições líquidas são reflectidas em resultados do exercício, na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

A posição líquida cambial à vista numa moeda resulta do saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda, acrescido dos montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A posição líquida cambial a prazo numa moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A conversão dos réditos e dos custos em moedas estrangeiras é efectuada numa base mensal ao câmbio do final do mês.

As taxas de câmbio utilizadas no processo de conversão para a moeda funcional dos activos, passivos, réditos e custos expressos em moeda estrangeira, são as taxas divulgadas a título indicativo pelo Banco Central Europeu, designadas por taxas *fixing*.

De forma a mitigar a sua exposição ao risco cambial, o BAIE utiliza instrumentos financeiros derivados como "forwards cambiais" e "swaps cambiais". As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas nas notas 2.4.2 e 2.4.6.

## **2.4 Instrumentos financeiros**

### **2.4.1 Crédito a clientes e outros valores a receber**

#### **2.4.1.1 Valorimetria, reconhecimento inicial e subsequente (Aviso n.º1/2005 do Banco de Portugal):**

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

Conforme referido na nota 2.1, estes activos financeiros são inicialmente registados pelo valor nominal, que em geral, no momento inicial, coincide com o justo valor. Posteriormente, a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes é reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês.

O rédito referente a comissões por serviços prestados que sejam directamente associadas a operações de crédito é reconhecido ao longo do período da execução do serviço.

O Banco procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

#### **2.4.1.2 Desreconhecimento (IAS 39)**

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

#### **2.4.1.3 Provisionamento e perdas por imparidade (Aviso n.º 3/95 e IAS 39)**

As carteiras de créditos a clientes (nota 9), de garantias prestadas e compromissos irrevogáveis registados (nota 29) encontram-se sujeitas a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e de risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005.

Adicionalmente, nos termos da IAS 39, o Banco efectua a análise da carteira de crédito a clientes, numa base individual, para detectar situações de evidência de imparidade de acordo com a IAS 39, designadamente através de verificação da existência de Indicadores de evidência objectiva de imparidade tal como definidos na IAS 39.

São considerados como indicadores de evidência objectiva de imparidade:

- Crédito vencido no BAIE ou na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, ou atrasos regulares no pagamento de amortizações de capital e juros;
- Crédito em contencioso no BAIE ou na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Crédito com capital e/ou juros abatidos/anulados no BAIE ou na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Prorrogação sucessiva dos créditos ou utilização de linha de crédito próximo do limite autorizado com sucessivas renovações;
- Liquidação de capital e/ou juros vencidos com recurso às garantias;
- Reestruturação de crédito com carência de capital e/ou juros e/ou redução de taxa de juro;
- Cliente marcado com crédito reestruturado ao abrigo da Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal ou com crédito em risco ao abrigo da Instrução n.º 24/2012 do Banco de Portugal;
- Incidente ao nível das listas de devedores da Administração Tributária e da Segurança Social ou penhoras executadas;
- Cliente com cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV (loan-to-value) superior a 80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a um projeto imobiliário específico);
- Cliente com expectativa de insolvência ou objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Outros factores que indiciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida, nomeadamente, a inexistência de um mercado activo para os bens subjacentes ao financiamento, redução significativa do volume de negócios e/ou perda de um cliente relevante (para empresas), situações de desemprego (particulares) ou outros factores conforme constam na Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal.

Estes eventos podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade, todavia, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional por parte do Departamento de Risco de Crédito e da administração executiva do Banco. Para as exposições em que o montante estimado de perda por imparidade for superior às provisões constituídas nos termos do quadro mínimo regulamentar, é efectuado um reforço do nível de provisionamento para outros créditos de cobrança duvidosa.

#### **a) Provisões para risco específico de crédito**

As provisões para risco específico de crédito são constituídas para crédito, títulos e juros vencidos e para outros créditos de cobrança duvidosa.

As provisões para crédito, títulos e juros vencidos destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança de créditos com prestações de capital ou juros vencidos não regularizados (nota 18), dependendo de eventuais garantias existentes e sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento (escalonamento temporal).

A prorrogação ou renovação dos créditos vencidos relativamente aos quais não foram integralmente pagos os juros ou encargos vencidos não interrompe o escalonamento temporal referido no parágrafo anterior, nem determina a isenção de constituição das respectivas provisões para crédito e juros vencidos.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas, designadamente:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
  - I) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
  - II) Estarem em incumprimento há mais de:
    - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
    - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos;
    - Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.
- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

**b) Riscos gerais de crédito**

Estas provisões são constituídas para fazer face a riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho. De acordo com o regime disposto neste Aviso, estas provisões deverão corresponder a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada e a um mínimo de 1% do restante crédito concedido a clientes e não titulado concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza idêntica (nota 18).

**c) Provisões para risco-país**

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado a todos os activos financeiros, i.e. activos registados na carteira de crédito a clientes e outros valores a receber, e elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco (nota 18).

O regime de constituição destas provisões é o que está previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, na Instrução do Banco de Portugal n.º 94/96, publicada no Boletim de Normas e Informações n.º 1, de 17 de Junho de 1996 e em Carta do Banco de Portugal sob a referência 46/07/DSBDR, de 22 de Junho.

**d) Anulação de juros (Aviso n.º 3/95)**

Os juros vencidos e não cobrados são contabilizados como juros vencidos a regularizar na data em que a cobrança se deveria ter efectivado, ficando a aguardar, pelo período máximo de 90 dias, a respectiva regularização.

Decorrido este prazo, é suspensa a contabilização dos juros em contas de proveitos relativamente ao capital registado em crédito vencido e são anulados os juros contados a partir da última prestação de juros paga, com excepção das operações de crédito com garantia das entidades indicadas no Aviso n.º 3/95 que continuarão a ser contabilizados como proveitos, durante todo o tempo em que os créditos se mantenham nesta situação. Igual tratamento será dado aos juros de créditos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura, prudentemente avaliado.

**2.4.2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)**

Nesta categoria encontram-se registados activos financeiros detidos para negociação, que corresponde essencialmente a instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada "uma falta de balanceamento contabilística");
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da gerência da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo a IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados com valor positivo, também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura (nota 2.4.8).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício nas contas de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

Esta categoria de activo financeiro é abrangida pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

#### **2.4.3 Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39)**

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas para os quais o Banco tem intenção e capacidade financeira de deter até aos respectivos vencimentos previstos. Nesta categoria encontra-se registada essencialmente a carteira de papel comercial e uma parte da carteira de obrigações.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo, deduzido de eventuais perdas por imparidade e de provisões para risco-país.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente todos os recebimentos ou pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto na quantia escriturada desse instrumento.

A IAS 39 considera as seguintes situações como sendo indícios de imparidade em activos financeiros mensurados ao custo amortizado:

- Significativa dificuldade financeira do devedor ou do emissor da dívida;
- Incumprimentos contratuais relacionados com pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturações dos planos financeiros do crédito para prazos mais dilatados;
- Probabilidade significativa de processo de falência ou reestruturação financeira do devedor;
- Desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro em virtude de dificuldades financeiras;
- Histórico de incumprimento ou atraso nos pagamentos do plano financeiro do crédito;
- Condições económicas adversas que se correlacionam com o efectivo ou potencial incumprimento por parte do devedor.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

#### **2.4.4 Empréstimos concedidos e contas a receber (IAS 39)**

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos nas restantes categorias de activos financeiros acima referidas. Esta categoria abrange apenas valores a receber de instituições de crédito.

A mensuração inicial e subsequente destes activos financeiros é em tudo idêntica à dos investimentos detidos até à maturidade (nota 2.4.3).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

#### **2.4.5 Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)**

Activos financeiros disponíveis para venda são aqueles: (i) cuja intenção do Banco é a sua detenção por um período indeterminado de tempo (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de reavaliação em capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e

perdas potenciais registados em reservas de reavaliação é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros corridos, diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) e comissões incrementais, são registados em resultados, de acordo com o método de taxa efectiva. Os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos activos disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

A evidência de imparidade resulta de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, designadamente:

- (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação de montante superior a 30% do respectivo valor de aquisição, e
- (ii) para títulos não cotados, quando se verifica um evento (ou eventos) que tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, ou quando os títulos são avaliados por entidades independentes e se essas avaliações apresentam uma desvalorização contínua, significativa e inesperada face à estratégia de investimento e rentabilidade inicialmente estimada.

O BAIE regista actualmente nesta categoria instrumentos de capital, instrumentos de dívida e fundos de investimento (nota 7).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

#### **2.4.6 Passivos financeiros detidos para negociação (IAS 39)**

Esta categoria inclui os passivos financeiros detidos para negociação que, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura, correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa (nota 2.4.8), e aos passivos financeiros designados na opção de justo valor. Um passivo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Os passivos financeiros que se encontram classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício na rubrica de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os passivos que cumpram os requisitos enumerados na nota 2.4.2.

#### **2.4.7 Outros passivos financeiros (IAS 39)**

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes, e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu justo valor acrescido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo.



#### **2.4.8 Instrumentos financeiros derivados (IAS 39)**

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercados cotados em mercado activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não for mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal).

O Banco só possui derivados de negociação nos termos da IAS 39, os quais são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados.

#### **2.5 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis (Aviso n.º 1/2005, Instruções n.º 23/2004 e n.º 4/96)**

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões e outros réditos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações (nota 29).

Estas responsabilidades são abrangidas pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

#### **2.6 Outros activos tangíveis e locações (IAS 16, Aviso n.º1/2005 e IAS 17)**

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e perdas por imparidade. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e por duodécimos, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

	<b>Número de anos</b>
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento	3 a 5
Outras imobilizações corpóreas	4 a 12

O custo de aquisição inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, nas contas de "Gastos gerais administrativos".

De acordo com a IAS 16, estes activos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias que indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do activo deduzido de custos e o seu valor de uso.

Conforme a IAS 17, o Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais. São classificadas como locações financeiras todas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são substancialmente transferidos para o locatário. As restantes operações são classificadas como locações operacionais.

O Banco enquanto locatário, regista os contratos classificados como de locação financeira da seguinte forma:

- i) No seu início, o bem em regime de locação financeira é registado no activo em “Outros activos tangíveis” e no passivo em “Outros passivos” pelo seu justo valor que é equivalente ao seu custo de aquisição;
- ii) Subsequentemente, aquando da liquidação das rendas, a parte referente ao encargo financeiro (juros) é registada em resultado em “Juros e encargos similares”. A parte respeitante à amortização financeira do capital é deduzida à dívida registada no passivo.

Os contratos classificados como de locação operacional são registados em resultados em “Gastos gerais administrativos” no período a que respeitam.

O Banco actualmente não realiza operações de locação como locador.

### **2.7 Activos intangíveis (IAS 38)**

Esta rubrica compreende os custos de aquisição, desenvolvimento e implementação de software para ser utilizado na actividade do Banco.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são registadas como custo no exercício em que são incorridas.

O Banco não reconhece activos intangíveis gerados internamente.

### **2.8 Investimentos em associadas (IAS 28)**

Esta rubrica inclui a participação de 17% do capital e direito de voto numa empresa em que o BAIE exerce influência significativa. Este activo é registado ao custo histórico (nota 13).

A participação financeira é expressa em moeda estrangeira tendo sido convertida para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da respectiva aquisição (nota 2.3).

### **2.9 Impostos sobre lucros (IAS 12)**

O BAIE está sujeito ao regime fiscal consignado no Código sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício às taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal para o período em que reportam os resultados, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao montante do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal. Caso se verificarem prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais, estes são também registados como activos por imposto diferido.



Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

À presente data, de acordo com a legislação portuguesa, os prejuízos fiscais ocorridos em exercícios iniciados em 2014 são reportáveis durante um período de 12 anos (6 anos para os incorridos até 2009, 5 anos para os incorridos em 2012 e 2013 e 4 anos para os incorridos em 2010 e 2011) após a sua ocorrência, sendo susceptíveis de dedução com o limite de 70% dos lucros fiscais gerados durante esse período.

Não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Não são igualmente registados activos por impostos diferidos referentes a participações financeiras em associadas, por não ser provável que a diferença reverta no futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do BAIE dizem respeito a provisões temporariamente não dedutíveis, activos financeiros disponíveis para venda e benefícios a empregados de longo prazo.

Os impostos diferidos são calculados utilizando taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

## **2.10 Benefícios dos empregados (IAS 19)**

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde pós-emprego, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo:

### **2.10.1 Pensões de reforma e de sobrevivência e encargos com saúde**

De acordo com o Plano de Pensões anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da PENSÕESGERE – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o BAIE assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores que se encontram abrangidos em matéria de segurança social pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português (ACTV) ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência. Presentemente, estas prestações consistem numa percentagem crescente do número de anos de serviço do colaborador na banca, aplicada aos seus salários. Nesta medida, o plano classifica-se como um plano de benefício definido.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACTV, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

O BAIE determina numa base anual o valor total das responsabilidades, através de cálculos efectuados por actuários independentes, utilizando o método “*Unit Credit Projected*”, e pressupostos actuariais considerados adequados (nota 30). O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (Serviços de Assistência Medico-Social- SAMS).

Os pressupostos actuariais têm por base as expectativas de crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade utilizada por algumas instituições que operam no mercado financeiro português. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Até 4 de Janeiro de 2011 as responsabilidades eram exclusivamente financiadas por um fundo de pensões, sendo reconhecido em balanço na rubrica “Outros passivos” ou “Outros activos” o montante correspondente à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos do fundo de pensões à data do balanço, caso aplicável, ajustado pelos ganhos e perdas actuariais diferidos, consoante o valor dessa diferença seja positivo ou negativo. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço. Da aplicação do acima referido Decreto-Lei n.º1-A/2011, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo fundo de pensões, na parte respeitante a responsabilidades por serviços passados até 4 Janeiro de 2011, e pela Segurança Social, na parte respeitante a serviços passados após essa data. Assim, a partir de 2011, o custo do serviço corrente e o acréscimo anual de responsabilidades por serviços passados reduziram-se e o Banco, desde do início desse ano, passou a suportar um encargo adicional que corresponde a uma taxa (Taxa Social Única - TSU) de 23,6% que incide sobre a generalidade das retribuições pagas aos seus empregados abrangidos pelo ACTV.

Em 1 de Janeiro de 2011 procedeu-se à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais (ganhos e perdas actuariais ou GPA).

Até 31 de Dezembro de 2010 os GPA eram diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a 10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas actuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no activo abrangidos pelo plano.

A partir de 1 Janeiro de 2011 os GPA passaram a ser reconhecidos na rubrica de “resultados transitados” em capital próprio, e apresentados na Demonstração de Rendimento Integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Adicionalmente, o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal obriga a um financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e a um nível de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de colaboradores no activo.

O Banco não adoptou o regime transitório estabelecido pelo Aviso n.º 4/2005, do Banco de Portugal, que permitia o diferimento dos impactos decorrentes da adopção da IAS 19 – Benefícios aos empregados, tendo reconhecido os mesmos em resultados transitados, de acordo com o previsto nas IFRS.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

#### **2.10.2 Outros benefícios de longo prazo**

Nos termos da cláusula 150 do ACTV, o Banco assumiu a responsabilidade de atribuir aos seus Colaboradores que se encontrem abrangidos neste regime e se encontrem no activo, no ano em que completem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva.

Por outro lado, na data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas com prémios de antiguidade através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e uma tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Estes pressupostos são iguais aos utilizados no cálculo da responsabilidade por pensões de reforma.

Contabilisticamente, o Banco regista o montante das responsabilidades apuradas como um encargo a pagar (nota 19) por contrapartida de resultados do exercício. Os pagamentos efectuados ao trabalhador abatem ao valor de provisão constituída.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros; e
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais (reconhecidos integralmente em resultados no exercício em que são originados).

### **2.10.3 Benefícios de curto prazo**

Os benefícios de curto prazo (vencimentos e encargos com vencimentos) são registados pelo valor não descontado em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

### **2.11 Provisões e passivos contingentes (IAS 37)**

Uma provisão deve ser reconhecida quando se verifique i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) ii) resultante de um acontecimento passado relativamente à qual se verifique iii) uma forte probabilidade de se efectuar um dispêndio de recursos e que seja iv) quantificável de um modo fiável.

Quando não seja provável a ocorrência de um dispêndio de recursos, ou a estimativa da quantia da obrigação não possa ser apurada de forma fiável, estamos perante um passivo contingente, que apenas deve ser sujeito a divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrência.

### **2.12 Activos recebidos em dação por recuperação de créditos**

Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação, são classificados na rubrica de “Outros activos” e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual deduzido dos custos esperados de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados. São obtidas avaliações regulares, que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor contabilístico.

As mais-valias potenciais em activos recebidos em dação por recuperação de crédito não são reconhecidas em balanço.

### 3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Caixa	157 520	155 894
Depósitos à ordem do Banco de Portugal	1 267 169	42 862 549
	<b>1 424 689</b>	<b>43 018 443</b>

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais ("SBCE"). Estes depósitos são remunerados à taxa de referência definida pelo Banco Central Europeu ("BCE") para as operações principais de refinanciamento do Eurosistema até ao montante necessário para o cumprimento das exigências do Sistema de Reservas Mínimas.

### 4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	7 898 583	12 186 730
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	121 879 176	68 891 238
Cheques a cobrar	-	721
	<b>129 777 759</b>	<b>81 078 689</b>

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos, os quais, em regra, são cobrados nos primeiros dias úteis seguintes.

### 5. Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Nas rubricas de activos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se registados o justo valor positivo e negativo de instrumentos derivados negociados com clientes e outras instituições de crédito.

	30-Jun-14		31-Dez-13	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos e passivos financeiros detidos para negociação:				
Swaps cambiais	-	( 35 616)	-	-
	-	<b>( 35 616)</b>	-	-

Nestas rubricas verifica-se o registo de operações com instrumentos financeiros que apesar de se encontrarem classificadas como de negociação nos termos da IAS 39, muitas das operações têm natureza de cobertura económica de acordo com a política do Banco de gestão de riscos cambiais e de risco de liquidez.

O resultado com estas operações apresenta-se na rubrica “Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados” (nota 23).

Apresentam-se em seguida os respectivos valores nomenclais:

	<b>30-Jun-14</b>	<b>31-Dez-13</b>
Swaps cambiais - compra	7 500 000	-
Swaps cambiais - venda	7 464 828	-
	<b>14 964 828</b>	<b>-</b>

#### **6. Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>30-Jun-14</b>		<b>31-Dez-13</b>	
	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Não residente	2 629 675	-	2 662 393	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados	-	(2 629 675)	-	(2 662 393)
	<b>2 629 675</b>	<b>(2 629 675)</b>	<b>2 662 393</b>	<b>(2 662 393)</b>

Na rubrica de “Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados” o recurso financeiro apresentado encontra-se relacionado e caucionando na totalidade ao activo subjacente indicado no quadro.

## 7. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Instrumentos de capital		
Valorizados ao custo histórico		
Residente	353 365	353 365
Não residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	736 754	729 649
Imparidade acumulada (nota 18)	( 143 908)	( 142 520)
Valorizados ao justo valor		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	103 451	158 375
Imparidade acumulada (nota 18)	( 82 211)	( 95 091)
Instrumentos de dívida		
Valorizados ao justo valor		
Residente	4 191 920	4 277 520
Não residente	1 555 271	1 525 543
Juros a receber	82 848	71 697
Outros - fundos de investimento		
Valorizados ao justo valor		
Residente	755 433	754 940
Não residente	1 314 838	1 331 197
<b>Total Bruto</b>	<b>9 093 880</b>	<b>9 202 286</b>
<b>Total de imparidade acumulada</b>	<b>( 226 119)</b>	<b>( 237 611)</b>
<b>Total líquido de imparidade e provisões</b>	<b>8 867 761</b>	<b>8 964 675</b>

Nos primeiros seis meses do exercício de 2014 foram registados na rubrica de “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” rendimentos referentes a dividendos e realização de ganhos (nota 24).

## 8. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras instituições de crédito		
Aplicações a muito curto prazo	27 643 432	35 530 418
Depósitos	451 017 719	536 219 273
Aplicações subordinadas	2 196 515	1 087 666
Juros a receber	757 130	598 182
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	2 562 601	-
Depósitos	29 122 521	6 925 548
Outras aplicações	3 442 389	7 337 613
Juros a receber	51 705	30 555
Receitas com proveito diferido - comissões	( 1 997)	( 29 451)
	<b>516 792 015</b>	<b>587 699 804</b>
Provisões Risco-País (nota 18)	( 569 303)	(1 055 111)
	<b>516 222 712</b>	<b>586 644 693</b>

O montante correspondente a “Aplicações subordinadas” constitui um conjunto de depósitos caução (nota 29) e que é referente à representação directa de outra instituição da participação do BAIE no sistema de pagamentos SEPA.

As “Aplicações a muito curto prazo” têm um prazo máximo de vencimento de 2 dias úteis.

## 9. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Crédito não titulado		
Interno		
Empréstimos	36 504 313	38 396 828
Créditos em conta corrente	3 650 000	1 792 000
Descobertos em depósitos à ordem	1 941 944	3 061 764
Externo		
Empréstimos	62 858 263	75 058 482
Descobertos em depósitos à ordem	-	2 285 035
Juros a receber	640 847	757 527
Comissões mensualizadas	( 587 926)	( 653 750)
Crédito e juros vencidos	3 165 190	3 135 471
	<b>108 172 631</b>	<b>123 833 357</b>
Provisões para crédito (nota 18)		
Risco-país	(2 170 412)	(2 288 334)
Provisões para credito de cobrança duvidosa e crédito vencido	(3 759 705)	(3 723 936)
	<b>102 242 514</b>	<b>117 821 087</b>

Os movimentos ocorridos nas provisões durante os primeiros semestres de 2014 e de 2013 são apresentados na nota 18.

Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, as provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido, apresentam um nível de provisionamento acima do mínimo exigido pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal de Euros 768 473 e de Euros 756 336, respectivamente.



Em 30 de Junho de 2014 esta rubrica apresenta a seguinte estrutura por indústria:

	30-Jun-14		31-Dez-13	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	420 000	0,4%	420 000	0,3%
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	635 362	0,6%	350 000	0,3%
Indústrias metalúrgicas	1 264 382	1,2%	762 045	0,6%
Construção	7 728 882	7,1%	10 151 361	8,2%
Comércio e reparações	8 140 772	7,5%	6 726 277	5,4%
Administração pública (regional e local)	48 502 667	44,9%	44 413 815	35,9%
Alojamento, restauração e similares	475 000	0,4%	550 000	0,4%
Actividades financeiras e de seguros	30 936 287	28,6%	45 099 089	36,4%
Actividades imobiliárias	-	0,0%	2 900 442	2,3%
Outros serviços empresariais	6 886 604	6,4%	8 443 722	6,8%
Outras actividades e Particulares	3 129 754	2,9%	3 912 829	3,2%
	<b>108 119 710</b>	<b>100,0%</b>	<b>123 729 580</b>	<b>100,0%</b>

#### 10. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Títulos emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa	1 521 494	1 517 487
De outros residentes		
Dívida não subordinada	8 900 000	12 900 000
Títulos emitidos por não residentes		
De outros não residentes		
Dívida subordinada	187 820	187 820
Juros a receber	69 002	14 107
Juros pré-pagos	( 7 887)	( 23 329)
	<b>10 670 429</b>	<b>14 596 085</b>
Provisões Risco-país (nota 18)	( 18 782)	( 18 782)
	<b>10 651 647</b>	<b>14 577 303</b>

Parte dos títulos de dívida pública portuguesa encontram-se compreendidos na *pool* de activos elegíveis para garantia de operações das operações de política monetária do Eurosistema, de recurso a facilidades de liquidez de contingência ou de concessão de crédito intradiário (nota 29).

Uma parte menor destes títulos encontra-se penhorada a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) para efeitos de substituição de parte da obrigação de pagamento da contribuição anual ao FGD através de prestação de compromisso irrevogável (nota 29).

## 11. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2014 foi o seguinte:

	31-Dez-13				30-Jun-14					
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (Valor líquido)	Transferências (Valor líquido)	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso										
Obras em imóveis arrendados	212 836	( 160 765)	52 071	-	( 3 996)	-	-	212 836	( 164 761)	48 075
Equipamento										
Mobiliário e material	198 736	( 186 158)	12 578	-	( 1 434)	-	-	198 735	( 187 593)	11 142
Máquinas e ferramentas	25 631	( 24 751)	880	-	( 99)	-	-	25 631	( 24 851)	780
Equipamento informático	705 320	( 544 626)	160 694	3 723	( 38 513)	-	-	709 043	( 583 136)	125 907
Instalações interiores	210 168	( 194 235)	15 933	4 891	( 1 778)	-	-	215 060	( 196 014)	19 046
Equipamento de segurança	81 026	( 80 268)	758	6 406	( 741)	-	-	87 432	( 81 009)	6 423
Outros equipamentos	5 209	( 5 066)	143	-	( 143)	-	-	5 209	( 5 209)	-
	<b>1 438 926</b>	<b>(1 195 869)</b>	<b>243 057</b>	<b>15 020</b>	<b>( 46 704)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 453 946</b>	<b>(1 242 573)</b>	<b>211 373</b>

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2013 foi o seguinte:

	31-Dez-12				30-Jun-13					
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (Valor líquido)	Transferências (Valor líquido)	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso										
Obras em imóveis arrendados	212 836	( 152 590)	60 246	-	( 4 096)	-	-	212 836	( 156 686)	56 150
Equipamento										
Mobiliário e material	189 868	( 183 574)	6 294	8 868	( 1 107)	-	-	198 735	( 184 680)	14 055
Máquinas e ferramentas	24 635	( 24 497)	138	996	( 155)	-	-	25 631	( 24 652)	979
Equipamento informático	491 387	( 475 963)	15 424	3 162	( 29 459)	-	204 956	699 506	( 505 423)	194 083
Instalações interiores	210 168	( 190 834)	19 334	-	( 1 703)	-	-	210 168	( 192 537)	17 631
Equipamento de segurança	81 026	( 79 848)	1 178	-	( 210)	-	-	81 026	( 80 058)	968
Outros equipamentos	5 209	( 4 854)	355	-	( 106)	-	-	5 209	( 4 960)	249
Activos tangíveis em curso	204 956	-	204 956	-	-	-	( 204 956)	-	-	-
	<b>1 420 085</b>	<b>( 1 112 160)</b>	<b>307 925</b>	<b>13 026</b>	<b>( 36 836)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 433 111</b>	<b>( 1 148 996)</b>	<b>284 115</b>

## 12. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2014 foi o seguinte:

	31-Dez-13				30-Jun-14					
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (Valor líquido)	Transferências	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	722 998	( 709 997)	13 001	7 651	( 4 084)	-	-	730 649	( 714 081)	16 568
Activos intangíveis em curso	-	-	-	53 540	-	-	-	53 540	-	53 540
	<b>722 998</b>	<b>( 709 997)</b>	<b>13 001</b>	<b>61 191</b>	<b>( 4 084)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>784 189</b>	<b>( 714 081)</b>	<b>70 108</b>

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2013 foi o seguinte:

	31-Dez-12			Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (Valor líquido)	Transferências	30-Jun-13		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido					Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	705 801	( 699 061)	6 740	17 198	( 6 398)	-	-	722 998	( 705 459)	17 539
Activos intangíveis em curso	255 459	( 255 459)	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>961 260</b>	<b>( 954 520)</b>	<b>6 740</b>	<b>17 198</b>	<b>( 6 398)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>722 998</b>	<b>( 705 459)</b>	<b>17 539</b>

### 13. Investimentos em filiais e associadas

Nesta rubrica encontra-se registado o valor correspondente à participação financeira numa empresa associada, Founton, Ltd (nota 2.8), o qual se resume como segue:

Participação efectiva (%)	Valor balanço BAIE (a)	Custo de aquisição em USD	Impacto da aplicação método de equivalência patrimonial (b) (c)	
			Em reservas de reavaliação	No resultado líquido
17,0%	948 469	834 937	3 201 946	( 423 152)

(a) Taxa de conversão EUR/USD é de 0,8803 referente a taxa fixing histórica à data de aquisição em Novembro de 2001.

(b) Taxa de conversão EUR/USD utilizada é de 1,3658 que corresponde à taxa fixing com referência a 30 de Junho de 2014.

(c) Valores apurados com base nas demonstrações financeiras da empresa participada com referência a 31 de Dezembro de 2013.

Com base numa estimativa para apuramento do justo valor da participação financeira efectuada pelo Conselho de Administração do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2013, utilizando para o efeito informação financeira da empresa e o modelo de projecção de *cash flows* descontados, concluiu-se que o justo valor é superior ao valor de balanço, não existindo portanto qualquer evidência de imparidade ou necessidade de registar qualquer perda para esse efeito em relação ao montante do investimento reconhecido em balanço.

A 30 de Junho de 2014 os saldos em aberto nas demonstrações financeiras do Banco com a empresa participada encontram-se apresentados na nota 31.

#### 14. Activos e Passivos por impostos

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 28):

	30-Jun-14	31-Dez-13
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em activos	-	4 551
Em passivos	844 367	851 923
	<b>844 367</b>	<b>856 474</b>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	(1 002 620)	( 38 218)
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em activos	( 46 678)	-
	<b>(1 049 298)</b>	<b>( 38 218)</b>

## 15. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Devedores e outras aplicações		
Outras aplicações		
Contribuições FCGT	87	-
Sector público e administrativo		
IVA a recuperar	83 540	71 123
Outros	425 000	425 000
Outros devedores diversos	1 176	38 511
Activos resultantes de dações em cumprimento		
Imóveis	1 787 988	1 787 988
Imparidade acumulada	( 736 453)	( 736 453)
Créditos por suprimentos		
Suprimentos	190 000	190 000
Juros	1 670	3 342
Outros rendimentos a receber		
Outros compromissos irrevogáveis	-	6 795
Créditos documentários	326	3 720
Despesas com encargo diferido		
Com operações activas		
Com instituições de crédito	229	289
Seguros	14 845	21 926
Outros custos administrativos	419 311	62 310
	<b>2 187 719</b>	<b>1 874 551</b>

O saldo da rubrica de devedores do “Sector público e administrativo – Outros” diz respeito a um montante a receber da Administração Tributária que resulta da aquisição em leilão de imóvel dado como garantia de uma operação de crédito a um cliente na sequência de um processo de execução fiscal para pagamento Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente a esse mesmo imóvel. O saldo corresponde ao valor de aquisição do imóvel líquido de IMI a pagar e de respetivos juros de mora e coimas estimadas.

## 16. Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Recursos de outros bancos centrais		
à ordem	15 130	18 220
a prazo	360 725 061	355 140 034
juros a pagar	427 466	398 235
	<b>361 167 657</b>	<b>355 556 489</b>
Recursos de instituições de crédito no país		
à ordem	176 945	4 539
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
à ordem	93 257 778	34 034 684
a muito curto prazo	-	7 831 194
a prazo	197 265 558	326 097 330
juros a pagar	146 526	185 974
	<b>290 846 807</b>	<b>368 153 721</b>
	<b>652 014 464</b>	<b>723 710 210</b>

O montante correspondente a Euros 11 529 366 (em 2013 – Euros 16 602 213) do valor total da rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – A prazo”, encontra-se a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito a clientes.

## 17. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Depósitos à ordem		
De outros residentes	12 388 030	14 672 462
De não residentes	17 938 079	29 388 074
Depósitos a prazo		
De outros residentes	1 556 711	1 308 323
De não residentes	21 838 403	22 048 275
Outros recursos	136	-
Juros a pagar	199 452	109 841
	<b>53 920 811</b>	<b>67 526 975</b>

## 18. Provisões e imparidade

Os movimentos ocorridos nestas rubricas no decorrer do primeiro semestre de 2014 foram os seguintes:

	31-Dez-13					30-Jun-14
	Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Reembolsos /(Utilizações)	Diferenças cambiais	Saldo final
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>						
Risco país (nota 8)	1 055 111	7 736	( 493 544)	-	-	569 303
<b>Crédito a clientes (nota 9)</b>						
Crédito de cobrança duvidosa	756 337	47 974	( 35 838)	-	-	768 473
Crédito vencido	2 967 600	25 170	( 1 195)	-	( 343)	2 991 232
Risco país	2 288 333	135 106	( 253 027)	-	-	2 170 412
<b>Investimentos detidos até à maturidade</b>						
Risco-país (nota 10)	18 782	-	-	-	-	18 782
	<b>7 086 163</b>	<b>215 986</b>	<b>( 783 604)</b>	<b>-</b>	<b>( 343)</b>	<b>6 518 202</b>
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>						
Imparidade (nota 7)	237 611	-	( 12 880)	-	1 388	226 119
<b>Outros activos</b>						
Imparidade (nota 15)	736 453	-	-	-	-	736 453
	<b>974 064</b>	<b>-</b>	<b>( 12 880)</b>	<b>-</b>	<b>1 388</b>	<b>975 452</b>
<b>Riscos gerais de crédito</b>						
Crédito concedido	806 083	29 125	( 101 165)	-	-	734 043
Crédito por assinatura	140 521	12 365	( 122 328)	-	-	30 558
Outras provisões	175 000	-	-	-	-	175 000
	<b>1 121 604</b>	<b>41 490</b>	<b>( 223 493)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>939 601</b>
	<b>9 181 831</b>	<b>257 476</b>	<b>(1 019 977)</b>	<b>-</b>	<b>1 045</b>	<b>8 433 255</b>



Os movimentos ocorridos nestas rubricas no decorrer do primeiro semestre de 2013 foram os seguintes:

	31-Dez-12					30-Jun-13
	Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Reembolsos /(Utilizações)	Diferenças cambiais	Saldo final
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>						
Risco país (nota 8)	1 489 054	277 564	( 702 092)	-	-	1 064 526
<b>Crédito a clientes (nota 9)</b>						
Crédito de cobrança duvidosa	782 107	646 460	( 639 644)	-	-	788 923
Crédito vencido	3 024 819	400 785	( 399 723)	-	-	3 025 881
Risco país	1 250 921	110 860	( 460 475)	-	-	901 306
<b>Investimentos detidos até à maturidade</b>						
Risco-país (nota 10)	18 782	-	-	-	-	18 782
	<b>6 565 683</b>	<b>1 435 669</b>	<b>( 2 201 934)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 799 418</b>
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>						
Imparidade (nota 7)	267 208	-	-	-	( 21 850)	245 358
<b>Outros activos</b>						
Imparidade (nota 15)	736 453	-	-	-	-	736 453
<b>Activos intangíveis em curso</b>						
Imparidade (nota 12)	255 459	-	-	( 255 459)	-	-
	<b>1 259 120</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 21 850)</b>	<b>981 811</b>
<b>Riscos gerais de crédito</b>						
Crédito concedido	766 923	93 031	( 81 389)	-	-	778 565
Crédito por assinatura	271 293	25 841	( 43 762)	-	-	253 372
	<b>1 038 216</b>	<b>118 872</b>	<b>( 125 151)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 031 937</b>
	<b>8 863 019</b>	<b>1 554 541</b>	<b>( 2 327 085)</b>	<b>-</b>	<b>( 21 850)</b>	<b>7 813 166</b>

## 19. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo		
Retenção de impostos na fonte	42 663	77 108
Contribuições para a segurança social	30 420	27 542
Outras contribuições	48	-
Cobranças por conta de terceiros	852	832
Contribuições para outros sistemas de saúde (SAMS)	5 734	5 638
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	6 763	( 4 052)
Outros credores	( 1 718)	-
Despesas com encargos a pagar		
Por gastos com pessoal		
Encargos com férias e outros subsídios	120 787	246 867
Outros encargos a pagar	24 581	66 799
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas (nota 29)	634	130
De créditos documentários (nota 29)	7 143	23 126
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (notas 15 e 30)		
Responsabilidades pensões reforma	1 629 621	1 628 166
Valor patrimonial do fundo de pensões	(1 647 976)	(1 602 976)
Responsabilidade pós-emprego com cuidados médicos	86 444	77 679
Benefícios de longo prazo - prémios de antiguidade	98 335	88 530
Operações activas a regularizar	255 703	902 665
	<b>660 034</b>	<b>1 538 054</b>

## 20. Capital próprio

Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, o capital próprio apresenta a seguinte estrutura:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Capital realizado	<b>40 000 000</b>	<b>40 000 000</b>
Reservas de reavaliação		
De activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida (nota 7)	119 401	91 402
Instrumentos de capital (nota 7)	12 879	12 803
Outros (nota 7)	71 123	( 109 979)
Reservas por impostos diferidos (nota 28)		
Por diferenças temporárias		
De activos financeiros disponíveis para venda	( 46 678)	4 552
De ganhos e perdas actuariais	55 862	55 862
	<b>212 587</b>	<b>54 640</b>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	4 062 397	3 357 174
Resultados transitados		
Aprovados	15 122 471	12 301 583
Alterações políticas contabilísticas		
Ajustamentos de transição IFRS1 - NCA	830 264	830 264
Eliminação regra corredor IAS 19	14 503	14 503
Ganhos e perdas actuariais acumulados (notas 2.10.1, 15, e 30)	( 228 010)	( 228 010)
Correcção de erros contabilísticos	2 249 114	2 249 114
	<b>22 050 739</b>	<b>18 524 628</b>
Resultado do exercício	<b>2 565 968</b>	<b>3 526 113</b>
	<b>64 829 294</b>	<b>62 105 381</b>

O capital, totalmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 8.000.000 acções, escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euros 5 cada. A 30 de Junho de 2014, o BAI - instituição de crédito residente em Angola, detém 99,99% do capital do Banco.

Nos termos definidos no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de Dezembro e respectivas alterações subsequentes, o Banco deve dispor uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de reserva legal, até ao limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados se superior.

## 21. Margem financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	30-Jun-13
Juros e rendimentos similares em:		
Aplicações em instituições de crédito	3 724 713	5 666 114
Crédito a clientes	2 447 803	2 549 771
Investimentos detidos até à maturidade	148 747	764 691
Activos disponíveis para venda	132 525	89 715
Outros activos	3 983	5 654
	<b>6 457 771</b>	<b>9 075 945</b>
Juros e gastos similares de:		
Recursos de instituições financeiras	(2 646 105)	(4 826 030)
Recursos de clientes	( 131 225)	( 136 037)
Comissões pagas ao custo amortizado de:		
Recursos de instituições financeiras	( 60)	( 60)
Crédito a clientes	( 24 981)	( 76 038)
	<b>(2 802 371)</b>	<b>(5 038 165)</b>
	<b>3 655 400</b>	<b>4 037 780</b>

## 22. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-Jun-14	30-Jun-13
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por garantias prestadas	112 697	127 557
Por serviços prestados	549 866	618 371
	<b>662 563</b>	<b>745 928</b>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços prestados por terceiros	( 67 293)	( 69 685)
	<b>(67 293)</b>	<b>(69 685)</b>
	<b>595 270</b>	<b>676 243</b>

### 23. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 5):

	30-Jun-14	30-Jun-13
Swaps cambiais	( 2 668)	18 652
Outros	-	9 611
	<b>( 2 668)</b>	<b>28 263</b>

### 24. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 7):

	30-Jun-14	30-Jun-13
Ganhos (perdas) em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de capital		
Valorizados ao custo histórico		
Residente		
Não residente	-	4 903
Valorizados ao justo valor		
Residente	1 513	2 428
Instrumentos de dívida		
Valorizados ao justo valor		
Residente	1 465	-
Não residente	-	1 322
Outros - fundos de investimento		
Valorizados ao justo valor		
Residente	21 555	21 963
Não residente	( 128 196)	357 469
	<b>( 103 663)</b>	<b>388 085</b>

Nos primeiros seis meses dos exercícios de 2014 e de 2013 a quase totalidade dos “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” é referente à realização de resultados e recebimento de dividendos provenientes de fundos de investimento.

## 25. Outros resultados de exploração

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-Jun-14	30-Jun-13
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	5 250	5 605
Outros proveitos de exploração	1 541	6 485
	<b>6 791</b>	<b>12 090</b>
Outros custos de exploração		
Quotizações	( 10 336)	( 7 788)
Contribuições para o Fundo Garantia de Depósitos	( 17 500)	( 17 500)
Contribuições para o Fundo de Resolução	( 53 129)	( 54 183)
Impostos indirectos e taxas		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	( 72 285)	( 87 264)
Contribuição extraordinária para o sector bancário	( 309 933)	( 280 893)
Outros Impostos indirectos e taxas	( 15 457)	( 4 730)
Outros encargos e gastos operacionais	( 1 989)	( 29 928)
Outras perdas em operações financeiras	-	-
	<b>( 480 629)</b>	<b>( 482 286)</b>
	<b>( 473 838)</b>	<b>( 470 196)</b>

## 26. Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	30-Jun-13
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	( 247 300)	( 284 734)
Remuneração de empregados	( 469 281)	( 508 252)
Encargos sociais obrigatórios	( 211 522)	( 221 085)
Outros custos com pessoal	( 10 140)	( 6 247)
	<b>( 938 243)</b>	<b>( 1 020 318)</b>

Com a excepção de um dos membros do Conselho de Administração, o Banco não assume quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou sobrevivência, adiantamentos, créditos ou garantias de qualquer espécie para com os membros dos órgãos de gestão e de fiscalização. Relativamente a excepção referida, o Banco assume o compromisso de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV (nota 30).

O número de efectivos apresenta a seguinte estrutura:

	30-Jun-14		30-Jun-13	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores executivos	3	3	3	3
Quadros superiores	8	8	8	8
Outros quadros e colaboradores	19	19	17	17
	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>28</b>

## 27. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-14	30-Jun-13
Serviços especializados	( 347 996)	( 354 388)
Rendas e alugueres	( 169 452)	( 193 843)
Comunicações	( 58 741)	( 65 260)
Conservação e reparação	( 5 510)	( 4 626)
Deslocações, estadas e representação	( 8 216)	( 9 396)
Água, energia e combustíveis	( 16 692)	( 17 028)
Material de consumo corrente	( 10 479)	( 10 204)
Publicações e publicidade	( 751)	( 759)
Formação de pessoal	( 8 505)	( 9 840)
Seguros	( 4 157)	( 6 622)
Outros	( 828)	( 1 061)
	<b>( 631 327)</b>	<b>( 673 027)</b>

## 28. Impostos sobre lucros

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o primeiro semestre de 2014 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-13			30-Jun-14
	Saldo inicial	Reservas	Resultados	Saldo final
Activos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	4 552	( 4 552)	-	-
Provisão para crédito	762 155	-	( 1 437)	760 718
Provisões para outros riscos	42 875	-	-	42 875
Prémio antiguidade ACTV	21 690	-	2 402	24 092
Perdas por imparidade em activos intangíveis	-	-	-	-
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	25 202	-	( 8 520)	16 682
	<b>856 474</b>	<b>( 4 552)</b>	<b>( 7 555)</b>	<b>844 367</b>
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	( 46 678)	-	( 46 678)
	<b>-</b>	<b>( 46 678)</b>	<b>-</b>	<b>( 46 678)</b>
	<b>856 474</b>	<b>( 51 230)</b>	<b>( 7 555)</b>	<b>797 689</b>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o primeiro semestre de 2013 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-12			30-Jun-13
	Saldo inicial	Reservas	Resultados	Saldo final
Activos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	58 301	-	58 301
Provisão p/crédito e créditos abatidos não dedutíveis	831 201	-	1 806	833 007
Prémio antiguidade ACTV	18 264	-	810	19 074
Perdas por imparidade em activos intangíveis	45 131	-	( 45 131)	-
	<b>894 596</b>	<b>58 301</b>	<b>( 42 515)</b>	<b>910 382</b>
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	(21.778)	21 778	-	-
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	(33.191)	-	2 148	( 31 043)
	<b>( 54 969)</b>	<b>21 778</b>	<b>2 148</b>	<b>( 31 043)</b>
	<b>839 627</b>	<b>80 079</b>	<b>( 40 367)</b>	<b>879 339</b>



Apresentamos em seguida os prazos de expectativa de recuperação dos activos e passivos por impostos diferidos:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Activos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	844 367	856 474
Passivos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	( 46 678)	-
	<b>797 689</b>	<b>856 474</b>

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	30-Jun-14	31-Dez-13
IRC - Escalão superior	23,0%	25,0%
Derrama	1,5%	1,5%
Derrama estadual	3% a 7%	3% a 5%

A Derrama estadual é uma taxa adicional apenas aplicável à parte do tributável superior a Euros 1 500 000. No exercício de 2014, o lucro tributável superior a Euros 1 500 000 e inferior a Euros 7 500 000 é tributado a uma taxa adicional de 3% e o Lucro tributável superior a Euros 7 500 000 e inferior a 35 000 000 Euros é tributado a uma taxa adicional de 5%, o lucro tributável superior a 35 000 000 Euros é tributado a uma taxa de 7%. No exercício de 2013, o lucro tributável superior a Euros 1 500 000 e inferior a Euros 7 500 000 foi tributado a uma taxa adicional de 3% e o Lucro tributável superior a Euros 7 500 000 foi tributado a uma taxa adicional de 5%.

Nos primeiros semestres de 2014 e de 2013, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, são apresentados em seguida:

	30-Jun-14	30-Jun-13
Impostos correntes		
Do exercício	(1 009 919)	(1 888 124)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	13 192	404 104
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	( 7 555)	( 40 367)
<b>Total dos impostos em resultados</b>	<b>(1 004 282)</b>	<b>(1 524 387)</b>
Resultado antes de impostos	3 570 250	4 297 714
<b>Carga fiscal</b>	<b>28,1%</b>	<b>35,5%</b>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificadas nos primeiros semestres de 2014 e de 2013 é apresentada em seguida:

	30-Jun-14		30-Jun-13	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes impostos		3 570 250		4 297 714
Imposto apurado com base na taxa nominal - Escalão superior	-23,0%	( 821 158)	-25,0%	(1 074 429)
Variações patrimoniais não reflectidas no resultado líquido	0,0%	-	-11,2%	( 479 834)
Provisões e ajustamentos de valores de activos	1,2%	43 209	1,0%	42 442
Outros proveitos e custos tributáveis	-0,1%	( 3 924)	-0,2%	( 8 103)
Contribuição extraordinária sector bancário	-2,0%	( 71 285)	-1,6%	( 70 223)
Pensões de reforma e outros benefícios	0,2%	6 079	0,0%	( 1 879)
Resultados de sociedade em regime transparência fiscal	-0,7%	( 24 731)	-0,8%	( 35 466)
Eliminação da dupla tributação económica	0,0%	277	0,0%	277
Tributação autónoma	-0,4%	( 12 816)	-0,3%	( 12 961)
Derrama e Derrama Estadual	-3,5%	( 125 570)	-5,8%	( 247 948)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	0,4%	13 192	9,4%	404 104
Impostos diferidos:				
Provisão p/crédito e créditos abatidos não dedutíveis	0,0%	( 1 437)	0,0%	1 806
Imparidade de activos	0,0%	-	-1,1%	( 45 131)
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	-0,2%	( 8 520)	0,0%	2 148
Prémio antiguidade ACTV	0,1%	2 402	0,0%	810
Ajustamentos de transição NCA	0,0%	-	0,0%	-
	<b>-28,1%</b>	<b>(1 004 282)</b>	<b>-35,5%</b>	<b>(1 524 387)</b>

## 29. Rubricas extrapatrimoniais

Os passivos e activos contingentes encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Passivos eventuais		
Garantias e avales	256 620	1 652 457
Créditos documentários abertos	10 686 180	17 978 159
Activos dados em garantia (notas 8 e 10)	3 708 286	2 599 437
Fianças	500	500
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	6 051 964	18 602 246
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	2 747 246	2 747 159
De cobrança de valores	-	721
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	1 521 418	1 407 726
Garantias recebidas (notas 16 e 17)	72 414 567	82 631 778
	<b>97 386 781</b>	<b>127 620 183</b>

A rubrica correspondente a “Compromissos perante terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas irrevogavelmente a clientes que não se encontram a ser utilizadas.

O valor apresentado na rubrica “Compromissos assumidos por terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas a favor do Banco.

A rubrica de “Activos recebidos em garantia” apresenta a seguinte decomposição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Depósitos caução (nota 16 e 17)	14 453 898	20 222 373
Penhor e caução de títulos	5 808 783	5 564 660
Hipoteca de imóveis e terrenos	5 393 525	5 992 475
Garantias reais de outros activos	2 093 143	2 949 280
Avales e outras garantias pessoais	44 665 218	47 902 990
	<b>72 414 567</b>	<b>82 631 778</b>

Os depósitos caução recebidos dizem respeito a depósitos a prazo constituídos junto do Banco ou de outras instituições do grupo BAI e encontram-se valorizados pelos respectivos montantes apresentados no balanço. As hipotecas de imóveis e terrenos encontram-se registadas pelo menor dos dois valores, o valor de avaliações efectuadas por técnicos especializados independentes, ou o valor do crédito associado. Os penhores e as cauções de títulos de capital e de dívida referem-se a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes os quais encontram-se valorizados pelo menor dos dois valores, o valor nominal ou o valor do crédito associado. Os avales e outras garantias pessoais dizem igualmente respeito a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes encontrando-se valorizados pelo valor da responsabilidade a cobrir que se encontra em aberto à data de referência.

### 30. Responsabilidade com pensões e de sobrevivência e outros benefícios de empregados pós-emprego e de longo prazo

Tal como descrito na nota 2.10, o Banco assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores abrangidos pelo ACTV ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1 - A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice. Deste modo a partir dessa data, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo Fundo de Pensões, para as responsabilidades por serviços passados até essa data, e pela Segurança Social, para as responsabilidades por serviços passados a partir dessa data. Mantém-se no entanto como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento de velhice de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 e da Portaria n.º 378-G/2013 foi alterada a idade normal de acesso à pensão de velhice no RGSS que passou variável, dependendo da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Desta alteração decorre que a pensão de velhice a auferir, entre os 65 anos (situação de invalidez presumível) e a nova idade normal de reforma pela Segurança Social, seja integralmente suportada pelo BAIE, sem que haja lugar à dedução da pensão da Segurança Social.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco, é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a de gerir o fundo de pensões.

O método de valorização actuarial utilizado é o *Projected unit credit*.

Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 os colaboradores e pensionistas beneficiários de plano de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Colaboradores	10	10
Pensionistas	1	1
Reformados por velhice	1	1
Ex-participantes	22	22

Considerando que não se verificaram alterações materiais da população nos primeiros seis meses do ano, o valor presente da obrigação dos benefícios definidos e o justo valor dos activos do fundo apresentados referem-se apenas a 31 de Dezembro de 2013.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	<b>Pressupostos</b>	<b>Verificados</b>
	<b>31-Dez-13</b>	
Hipóteses financeiras verificadas:		
Taxa de rendimento do Fundo	3,75%	6,35%
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,79%
Taxa técnica de juro	3,75%	3,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	0,00%
Hipóteses demográficas verificadas:		
Tábua de mortalidade	TV88/90	-
Tábua de invalidez	SuisseRe	-
Idade normal de reforma	65 anos	-
Percentagem de casados	80,00%	-

No âmbito do Plano de Pensões do ACTV, o estudo actuarial que serviu de base aos registos a 31 de Dezembro de 2013 contempla o período de serviço total na banca de todos os colaboradores ao serviço do BAIE nessa data. Relativamente à população composta pelos ex-participantes no fundo, o período considerado para efeito de cálculo de responsabilidades foi o tempo de serviço no BAIE.

Adicionalmente, o Banco reconhece as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com benefícios de empregados de longo prazo (prémio de antiguidade ACTV). O montante de responsabilidades com o SAMS e com os prémios de antiguidades é a seguinte:

	<b>31-Dez-13</b>
Responsabilidades com serviços passados com cuidados médicos - SAMS (notas 15 e 19)	77 679
Variação custo (ganho) do exercício	17 530
Responsabilidades com serviços passados com prémio antiguidade - ACTV (nota 19)	88 530
Variação custo (ganho) do exercício	19 609

A cobertura das responsabilidades com invalidez e sobrevivência imediata de todos os colaboradores é efectuada, de forma irrevogável, através de um contrato de seguro de vida risco que apresenta as seguintes condições:

Seguradora:	Ocidental – Companhia de Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
Tomador do seguro:	Banco BAI Europa, S.A.
Duração do Contrato:	Contrato anual, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano no dia 1 de Janeiro de cada ano.
Grupo segurável:	Trabalhadores permanentes do tomador do seguro, que tenham idade actuarial inferior a 65 anos, que não se encontrem em baixa clínica à data de aceitação do risco pela seguradora, e que sejam aceites as respectivas propostas de adesão.
Beneficiários:	Fundo de Pensões Horizonte Valorização.

A cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é:

	<b>31-Dez-13</b>
Responsabilidades totais passadas	
Responsabilidade de pensões em pagamento (a)	233 041
Responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo (b)	1 395 125
	<b>1 628 166</b>

A situação patrimonial do fundo de pensões é:

	<b>31-Dez-13</b>
Situação patrimonial do fundo de pensões	
Saldo inicial	1 525 661
Rendimento do fundo de pensões (líquido)	95 441
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	( 5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	( 12 829)
Saldo final	1 602 975
<i>Do qual: saldo cativo para Plano complementar</i>	<i>( 88 962)</i>
	<b>1 514 013</b>
Grau de cobertura	93,0%
Nível mínimo de responsabilidades a cobrir [(95%) de (b) + 100% de (a)]	1 558 410
Valor necessário a transferir para o fundo de pensões	44 397

A situação patrimonial do fundo de pensões em 30 de Junho 2014 corresponde a Euros 1 706 412. O aumento do valor do fundo é em resultado da valorização dos activos que o compõe ao longo do primeiro semestre 2014 (4,07% taxa de rendibilidade anual).

Para além do Plano de Pensões do ACTV, o BAIE concedeu aos seus trabalhadores uma pensão complementar até 30 de Junho de 2005, prevista no Plano Complementar ao ACTV. No âmbito deste plano, os trabalhadores vinculados nessa data têm direito a uma pensão complementar de reforma e sobrevivência, calculada em função do tempo de serviço prestado no BAIE e o salário auferido até essa mesma data. Considerando que de acordo com o Contrato de Adesão Colectiva estas responsabilidades deveriam encontrar-se transferidas para uma adesão individual ou para outro fundo de pensões que respeite a legislação em vigor, em 2010 efectuou-se a transferência das respectivas adesões individuais no valor que corresponde a Euros 93 633.

Em 31 de Dezembro de 2013 as demonstrações financeiras registam os seguintes elementos relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

	<b>31-Dez-13</b>
Responsabilidades totais	
Total de responsabilidades por pensões em pagamento	233 041
Total de responsabilidades por serviços passados	1 395 125
	<b>1 628 166</b>
Situação patrimonial do fundo de pensões (nota 19)	1 602 975
Provisão para responsabilidades com pensões de reforma (nota 15 e 19)	1 628 166
Desvios actuariais totais acumulados (nota 15 e 20):	
Variação anual	( 225 664)
Ganhos (perdas) actuariais reconhecidos em resultados transitados	( 228 010)

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: (i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e (ii) título emitido pelo Banco.

Os valores reflectidos nos resultados como gastos (rendimentos) com responsabilidades com pensões de reforma do Banco no exercício de 2013 são os seguintes:

	<b>31-Dez-13</b>
Montante de custos líquidos reconhecidos:	
Custo do serviço corrente	( 6 735)
Custo dos juros	59 882
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	( 68 224)
Contribuições de colaboradores	( 10 258)
<b>Total gastos (rendimentos)</b>	<b>( 25 335)</b>

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013, no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	<b>31-Dez-13</b>
Responsabilidades no início do exercício	1 340 265
Custo do serviço corrente	( 6 735)
Custo dos juros	59 882
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	( 68 224)
Perdas e (ganhos) actuariais reconhecidos em resultados transitados (nota 19)	225 664
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	( 5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	( 12 829)
Rendimento líquido do fundo	95 441
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<b>1 628 166</b>

Os desvios actuariais que ocorreram no exercício de 2013 foram registados como segue:

	<b>31-Dez-13</b>
Perdas e (ganhos) actuariais	
Relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados:	( 16 979)
Relativos a alterações verificadas nos pressupostos e nas condições dos planos:	
Metodologia	242 643
<b>Total</b>	<b>225 664</b>
Perdas e (ganhos) actuariais	
Actuariais	252 881
Financeiras	( 27 217)
<b>Total</b>	<b>225 664</b>



Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro 2013 os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões apresentam a seguinte composição:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Liquidez	9,19%	3,90%
Obrigações	61,69%	67,18%
Acções	26,25%	25,84%
Imobiliário e <i>hedge funds</i>	2,87%	3,08%
Activos mistos	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

### 31. Partes relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas do BAIE as empresas controladas pelo grupo BAI, os Administradores das empresas do grupo BAI, as empresas associadas e outras entidades com relação de influência significativa.

Em 30 de Junho de 2014 o balanço e as rubricas extrapatrimoniais do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos sociais grupo BAI	Empresas do grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
<b>Activos</b>					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	1 380 544	-	1 380 544
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	353 365	353 365
Crédito a clientes (nota 9)	-	420 999	-	9 675 125	10 096 124
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	188 251	-	188 251
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	191 670	191 670
<b>Passivos</b>					
Outros passivos fin. ao justo valor via resultados (nota 6)	-	-	2 629 675	-	2 629 675
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	275 439 097	-	275 439 097
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	113 797	1 504 713	-	814 916	2 433 426
<b>Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)</b>					
Créditos documentários abertos	-	-	10 686 181	-	10 686 181
Activos recebidos em garantia	-	420 999	11 085 305	3 660 858	15 167 162
	<b>1 062 266</b>	<b>2 346 711</b>	<b>301 409 053</b>	<b>14 695 934</b>	<b>319 513 964</b>

Relativamente aos saldos e transacções com outras entidades relacionadas, referem-se essencialmente com empresas do grupo Sonangol, accionista de referência do BAI.

Em 31 de Dezembro de 2013 o balanço e as rubricas extrapatrimoniais do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos sociais Grupo BAI	Empresas do Grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
<b>Activos</b>					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	5 437 396	-	5 437 396
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	353 365	353 365
Crédito a clientes (nota 9)	2 900 442	435 066	-	7 950 320	11 285 828
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	188 282	-	188 282
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	233 703	233 703
<b>Passivos</b>					
Outros passivos fin. ao justo valor via resultados (nota 6)	-	-	2 662 393	-	2 662 393
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	353 627 248	-	353 627 248
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	446 654	2 093 399	-	2 075 310	4 615 363
<b>Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)</b>					
Garantias e avales	-	0	1 443 361	-	1443361
Créditos documentários abertos	-	-	15 852 010	-	15 852 010
Activos recebidos em garantia	-	435 066	19 264 605	3 625 553	23 325 224
<b>Total</b>	<b>4 295 565</b>	<b>2 963 531</b>	<b>398 475 295</b>	<b>14 238 251</b>	<b>419 972 642</b>

### 32. Divulgações relativamente a instrumentos financeiros (IFRS 7)

Além de outras divulgações já efectuadas neste âmbito ao longo de algumas das notas anteriores, apresentamos em seguida informação adicional exigida nos termos da IFRS 7 e, relativamente ao risco de crédito, a informação apresentada inclui ainda as divulgações obrigatórias, termos da Carta Circular n.º 2/14/DSPDR do Banco de Portugal, referentes à imparidade associada ao crédito a clientes.

#### Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos (SGR) do BAIE foi definido considerando as linhas de orientação estratégica e o nível de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração (CA) e a dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco. O SGR centra-se na manutenção dos riscos dentro dos limites pré-definidos, procurando otimizar a relação entre o risco e o respectivo retorno, assegurando sempre a solvabilidade do Banco em qualquer circunstância. De acordo com o actual modelo de gestão de risco do Banco identificam-se como riscos materiais, os riscos financeiros de crédito e de balanço (que incluem riscos de liquidez, de taxa de juro e de taxa de câmbio) e os riscos não financeiros operacional, de compliance e de sistemas de Informação.

A estrutura organizacional do Banco foi concebida com o intuito de dispor dos recursos apropriados à identificação, avaliação, controlo e acompanhamento dos riscos a que este se encontra exposto na sua actividade. Esta estrutura é caracterizada por poucos níveis hierárquicos e pela concentração da tomada de decisões nos administradores, não existindo delegação de poderes para decisões que envolvam a tomada de risco material. Esta estrutura é ainda composta por poucos níveis hierárquicos que promovem o fluxo vertical e horizontal de informação, gerando-se desta forma uma grande interação entre todos os departamentos e, também, com todos os administradores.

O CA tem a responsabilidade de definir, aprovar e implementar o SGR que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, tanto por via interna como por via externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm no nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Obedecendo aos princípios reconhecidos e aceites a nível internacional e definidos pelo Banco de Portugal nesta matéria, designadamente no Aviso n.º 5/2008, e tendo em conta o propósito de adequar melhor o modelo de governação às crescentes exigências em matéria prudencial, foram criados em Maio de 2013 dois órgãos, um Comité de Crédito (CC) e um Comité para o Acompanhamento da Gestão de Riscos (CAGR).

O CC é um órgão de decisão que integra todos os administradores do Banco tendo como responsabilidade aprovar as operações de crédito de escalão mais elevado, sendo o risco de crédito o risco mais relevante na actividade do BAIE.

O CAGR é um órgão de acompanhamento, tendo na sua constituição, para além de dois membros do CA sem responsabilidade directa pelas áreas originadoras de negócio (banca de empresas e banca de investimento), os responsáveis pelas funções de gestão de riscos e pela auditoria interna, para que em conjunto exerçam o acompanhamento permanente do SGR, tanto de natureza financeira como não financeira. Compete ao CAGR zelar pela aplicação efectiva do SGR do Banco de acordo com a respectiva política interna, através do acompanhamento permanente da sua adequação e eficácia, bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências desse sistema. O CAGR reúne, no mínimo, mensalmente para analisar a evolução dos riscos materiais do Banco.

Com excepção do risco de compliance, cujo acompanhamento compete à responsável do respectivo departamento, a função de gestão dos riscos (FGR) está atribuída a um único responsável que actualmente acumula esta função com a coordenação do Departamento de Risco de Crédito (DRC). Estes responsáveis asseguram estas funções de forma independente, uma vez que não têm poderes de decisão sobre os riscos que monitorizam e sobre as áreas funcionais sujeitas às suas avaliações, competindo-lhes assessorar o CAGR no desempenho das suas funções.

Decorrente das suas responsabilidades de monitorização do sistema de controlo interno do Banco, do qual o SGR é parte integrante, o Departamento de Auditoria Interna (DAI), os Auditores Externos e o Conselho Fiscal do Banco monitorizam o SGR, através de acções de avaliação, com objectivo de aferir sobre a sua adequação e eficácia, nomeadamente, através da identificação de eventuais deficiências desse sistema, quer na sua concepção, quer na sua implementação, devendo nestes casos propor medidas para melhoria e mitigação dessas deficiências.

### Fundos próprios (capital regulamentar)

Apresenta-se em seguida os fundos próprios e requisitos de fundos próprios do Banco determinados nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, de 30 de Dezembro, que corresponde ao Acordo de Capital designado por Basileia II:

	30-Jun-14	31-Dez-13
<b>Fundos próprios totais (1+2+3+4)</b>	<b>62 529 656</b>	<b>62 090 870</b>
<b>1. Fundos Próprios de Base (Tier 1)</b>	<b>62 019 068</b>	<b>61 252 840</b>
Capital realizado (nota 20)	40 000 000	40 000 000
Reservas legais (nota 20)	4 062 397	3 357 174
Reservas por impostos diferidos (nota 20)	9 184	60 413
Perdas não realizadas com activos disponíveis para venda (notas 7 e 20) (a)	-	( 92 525)
Resultados transitados (nota 20) (a)	18 216 352	15 169 798
Activos intangíveis líquidos (nota 12)	( 70 108)	( 13 001)
Resultado líquido do primeiro semestre auditado (nota 20) (a)	-	2 773 327
Perdas actuariais com responsabilidades com pensões ainda não reconhecidas como custo acima do corredor (nota 20 e 30)	( 228 010)	( 2 346)
<b>2. Fundos Próprios Complementares (Tier 2)</b>	<b>802 402</b>	<b>954 588</b>
Provisões para riscos gerais de crédito (nota 18)	764 601	946 604
45% dos ganhos não realizados c/activos disponíveis p/venda (notas 7 e 20)	37 801	7 984
<b>3. Riscos cobertos por fundos próprios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Dedução aos Fundos Próprios Totais</b>	<b>( 291 814)</b>	<b>( 116 558)</b>

(a) O RLE referente só será elegível para fundos próprios após a data de emissão da respectiva revisão pelo Revisor Oficial de Contas Banco.

	30-Jun-14	31-Dez-13
Fundos próprios totais	62 529 656	62 090 870
Requisitos para risco crédito (activos e extrapatrimoniais ponderados) e risco operacional	236 531 748	267 716 951
Rácio de adequação de fundos próprios	26,4%	23,2%
Rácio <i>Core Tier1</i>	26,2%	22,9%

Durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013 o Banco cumpriu todos os requisitos de fundos próprios definidos pela entidade de supervisão bancária, o Banco de Portugal, nomeadamente as exigências definidas pelos Avisos n.º 5/2007 e n.º 9/2007, ambos de 27 de Abril, os quais definem as obrigações das instituições de crédito e empresas de investimento relativamente aos requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos de crédito e operacional.

Em 30 de de acordo com as disposições transitórias previstas na Directiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) nº 575/2013 Junho de 2014, o BAIE apresentava os seguintes fundos próprios e requisitos de fundos próprios, calculados (CRD IV / CRR), aprovados em 26 de Junho 2013 pelo Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia:

	<b>30-Jun-14</b>
<b>Fundos próprios totais (1+2+3+4)</b>	<b>62 511 781</b>
<b>1. Fundos Próprios de Base (Tier 1)</b>	<b>61 980 631</b>
Capital realizado (nota 20)	40 000 000
Reservas legais (nota 20)	4 062 397
- Perdas não realizadas avaliadas ao justo valor (notas 7 e 20) - Regime transitório até 2017, inclusão 20% em 2014	-
- Ganhos não realizadas avaliadas ao justo valor (notas 7 e 20) - Regime transitório até 2017, inclusão 0% em 2014	-
Resultados transitados (nota 20)	18 216 352
Activos intangíveis líquidos (nota 12)	( 70 108)
Resultado líquido do primeiro semestre auditado (nota 20) (a)	-
Perdas actuariais com responsabilidades com pensões ainda não reconhecidas como custo acima do corredor (nota 20 e 30)	( 228 010)
<b>2. Fundos Próprios Complementares (Tier 2)</b>	<b>764 601</b>
Provisões para riscos gerais de crédito (nota 18)	764 601
<b>3. Riscos cobertos por fundos próprios</b>	<b>-</b>
<b>4. Dedução aos Fundos Próprios Totais</b>	<b>( 233 451)</b>

(a) O RLE referente só será elegível para fundos próprios após a data de emissão da respectiva revisão pelo Revisor Oficial de Contas Banco.

	<b>30-Jun-14</b>
Fundos próprios totais	62 511 781
Requisitos para risco crédito (activos e extrapatrimoniais ponderados) e risco operacional	236 590 111
Rácio de adequação de fundos próprios	26,4%
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	26,2%

A legislação CRD IV / CRR incorpora o novo Acordo de Capital designado por Basileia III, tendo entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2014

#### Risco de mercado

O risco de mercado provém da variação do preço de instrumentos que resulta de alterações em taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções ou preço de *commodities*.

Na actual estratégia de gestão do balanço do Banco, o activo que se encontra mais sujeito a alterações de mercado é a carteira de crédito titulado e de outros títulos (notas 7 e 10) que se encontra classificada quer como investimento detido até à maturidade quer como activos disponíveis para venda. A análise de risco destes instrumentos financeiros é efectuada na perspectiva do risco de crédito e não na perspectiva do risco de mercado, considerando que a tomada de posição nestes activos é efectuada numa óptica de investimento e não tem como objectivo a realização de mais-valias com venda antecipada. Paralelamente, existe uma carteira de títulos de capital que representa uma parcela sem expressão relevante do total dos activos do Banco. Consequentemente o seu acompanhamento não necessita de desenvolvimento de um modelo de gestão de risco específico.

### Risco de liquidez

Diariamente, são produzidos mapas com informação sobre os prazos residuais dos activos e passivos financeiros por moeda, calculando-se para cada intervalo de tempo, a diferença, em montante, entre *cash inflows* e *cash outflows* e o respectivo *gap* de liquidez, por período temporal e acumulado. Com este conjunto de informação, torna-se possível identificar atempadamente alguns dos *gaps* de liquidez no sentido de planear a cobertura dinâmica dos mesmos, e por outro lado apurar os recursos financeiros disponíveis para serem aplicados. Por outro lado, na estratégia de gestão de activos e passivos do balanço, o Banco mantém, actualmente, uma carteira significativa de activos líquidos ou liquidáveis a muito curto prazo, face à natureza e duração dos passivos, que facilita a gestão da liquidez para o período crítico de 1 a 30 dias. A política de gestão de risco de liquidez do Banco determina limites de posição de tesouraria em função do volume de recursos totais do Banco para vários prazos temporais.

Em 30 de Junho de 2014 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 424 689	-	-	-	1 424 689
Disponibilidades em outras instituições de crédito	129 777 759	-	-	-	129 777 759
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 629 675	2 629 675
Activos financeiros disponíveis para venda	-	587 223	5 242 816	3 037 722	8 867 761
Aplicações em instituições de crédito	510 621 127	3 405 070	-	2 196 515	516 222 712
Crédito a clientes	14 265 205	5 341 783	39 103 164	49 462 479	108 172 631
Investimentos detidos até à maturidade	8 942 333	-	1 709 314	-	10 651 647
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	948 469	948 469
	<b>665 031 113</b>	<b>9 334 076</b>	<b>46 055 294</b>	<b>58 274 860</b>	<b>778 695 343</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais	(361 167 657)	-	-	-	(361 167 657)
Passivos financeiros detidos para negociação	( 35 616)	-	-	-	( 35 616)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(2 629 675)	(2 629 675)
Recursos de outras instituições de crédito	(260 792 114)	(28 554 693)	(1 500 000)	-	(290 846 807)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(40 082 695)	(13 838 116)	-	-	(53 920 811)
	<b>( 662 078 082)</b>	<b>( 42 392 809)</b>	<b>( 1 500 000)</b>	<b>( 2 629 675)</b>	<b>( 708 600 566)</b>
Linhas de crédito irrevogáveis concedidas	(6 051 964)	-	-	-	(6 051 964)
Linhas de crédito irrevogáveis recebidas	1 521 418	-	-	-	1 521 418
Derivados e operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	-	8 279	-	-	8 279
<b>Diferencial / Gap</b>	<b>( 1 577 515)</b>	<b>( 33 050 454)</b>	<b>44 555 294</b>	<b>55 645 185</b>	<b>65 572 510</b>
<b>Diferencial / Gap Acumulado</b>	<b>( 1 577 515)</b>	<b>( 34 627 969)</b>	<b>9 927 325</b>	<b>65 572 510</b>	

Em 31 de Dezembro de 2013 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	43 018 443	-	-	-	43 018 443
Disponibilidades em outras instituições de crédito	81 078 689	-	-	-	81 078 689
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	2 662 393	2 662 393
Activos financeiros disponíveis para venda	598 217	-	5 276 543	3 089 915	8 964 675
Aplicações em instituições de crédito	583 523 018	2 034 009	-	1 087 666	586 644 693
Crédito a clientes	27 917 800	20 050 584	24 426 508	45 426 195	117 821 087
Investimentos detidos até à maturidade	12 871 996	-	1 705 307	-	14 577 303
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	948 469	948 469
	<b>749 008 163</b>	<b>22 084 593</b>	<b>31 408 358</b>	<b>53 214 638</b>	<b>855 715 752</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais	(355 556 489)	-	-	-	(355 556 489)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(2 662 393)	(2 662 393)
Recursos de outras instituições de crédito	(333 423 745)	(32 629 976)	(2 100 000)	-	(368 153 721)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(52 842 881)	(14 684 094)	-	-	(67 526 975)
	<b>( 741 823 115)</b>	<b>( 47 314 070)</b>	<b>( 2 100 000)</b>	<b>( 2 662 393)</b>	<b>( 793 899 578)</b>
Derivados e operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	2 102	( 609 027)	-	-	( 606 925)
<b>Diferencial / Gap</b>	<b>7 187 150</b>	<b>(25 838 504)</b>	<b>29 308 358</b>	<b>50 552 245</b>	<b>61 209 249</b>
<b>Diferencial / Gap Acumulado</b>	<b>7 187 150</b>	<b>(18 651 354)</b>	<b>10 657 004</b>	<b>61 209 249</b>	

### Risco cambial

Na actual política de gestão de risco cambial, são definidos limites de posição cambial, pelo que diariamente são acompanhadas as várias posições cambiais por moedas no balanço do Banco e o comportamento das respectivas divisas no mercado.

Considerando os limites de exposição definidos, as necessidades de liquidez por moeda, e o comportamento das várias divisas no mercado, as posições cambiais são cobertas economicamente, quer através de negociação no mercado cambial à vista, quer através da utilização de instrumentos financeiros derivados.

Em 30 de Junho de 2014, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

	Euros	USD expressos em Euros	Outras	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 392 589	31 122	978	1 424 689
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 635 510	103 214 852	1 927 397	129 777 759
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	2 629 675	-	2 629 675
Activos financeiros disponíveis para venda	5 376 600	3 491 161	-	8 867 761
Aplicações em instituições de crédito	13 944 920	502 277 791	1	516 222 712
Crédito a clientes	56 098 076	46 144 438	-	102 242 514
Investimentos detidos até à maturidade	10 463 396	-	188 251	10 651 647
Investimentos em filiais e associadas	948 469	-	-	948 469
	<b>112 859 560</b>	<b>657 789 039</b>	<b>2 116 627</b>	<b>772 765 226</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais	( 10 692)	(361 156 965)	-	(361 167 657)
Passivos financeiros detidos para negociação	( 35 616)	-	-	( 35 616)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(2 629 675)	-	(2 629 675)
Recursos de outras instituições de crédito	(43 201 953)	(246 303 954)	(1 340 900)	(290 846 807)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(17 391 810)	(35 329 943)	(1 199 058)	(53 920 811)
Outros passivos	( 672 847)	12 813	-	( 660 034)
Reservas de reavaliação ao justo valor	( 112 347)	( 100 240)	-	( 212 587)
	<b>(61 425 265)</b>	<b>(645 507 964)</b>	<b>(2 539 958)</b>	<b>(709 473 187)</b>
Operações cambiais spot por liquidar	19 100 000	(19 710 887)	-	( 610 887)
Derivados (nocional)				
Valor positivo	-	7 464 828	-	7 464 828
Valor negativo	(7 500 000)	-	-	(7 500 000)
	<b>11 600 000</b>	<b>( 12 246 059)</b>	<b>-</b>	<b>( 646 059)</b>
<b>Diferencial /Gap</b>	<b>N/A</b>	<b>35 016</b>	<b>( 423 331)</b>	<b>( 388 315)</b>



Em 31 de Dezembro de 2013, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

	Euros	USD	Outras	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	42 960 247	58 196	-	43 018 443
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 806 298	76 540 573	1 731 818	81 078 689
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	2 662 393	-	2 662 393
Activos financeiros disponíveis para venda	5 492 873	3 471 802	-	8 964 675
Aplicações em instituições de crédito	5 606 462	581 038 231	-	586 644 693
Crédito a clientes	56 413 160	61 407 927	-	117 821 087
Investimentos detidos até à maturidade	14 388 929	-	188 374	14 577 303
Investimentos em filiais e associadas	948 469	-	-	948 469
	<b>128 616 438</b>	<b>725 179 122</b>	<b>1 920 192</b>	<b>855 715 752</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais	( 10 924)	(355 545 565)	-	(355 556 489)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	(2 662 393)	-	(2 662 393)
Recursos de outras instituições de crédito	(53 137 540)	(314 748 210)	( 267 971)	(368 153 721)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(20 231 747)	(45 815 085)	(1 480 143)	(67 526 975)
Outros passivos	( 825 875)	( 722 216)	10 037	(1 538 054)
Reservas de reavaliação ao justo valor	( 150 071)	95 431	-	( 54 640)
	<b>( 74 356 157)</b>	<b>( 719 398 038)</b>	<b>( 1 738 077)</b>	<b>( 795 492 272)</b>
Operações cambiais spot por liquidar (valor líquido)	5 700 000	(5 687 697)	-	12 303
	<b>5 700 000</b>	<b>( 5 687 697)</b>	<b>-</b>	<b>12 303</b>
<b>Diferencial /Gap (Posição cambial em aberto)</b>	<b>N/A</b>	<b>93 387</b>	<b>182 115</b>	<b>275 502</b>

### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro ocorre sempre que existe um desfasamento entre activos e passivos ou instrumentos financeiros registados fora do balanço sensíveis a variações dos níveis de taxa de juro. Para efeitos de monitorização, além da utilização da abordagem prudencial definida pelo Banco de Portugal na sua Instrução n.º 19/05, de 15 de Junho, o Banco desenvolveu um modelo de análise (abordagem interna) que efectua numa base mensal a medição de risco de taxa, através da aplicação dos factores de desconto aos *cash flows* líquidos diários (*gap / posição*), i.e. ao respectivo prazo residual (ou de *repricing*) específico, em vez de aplicá-los aos *gap* organizados por bandas temporais homogéneas mais dilatadas (abordagem Banco de Portugal), obtendo desta forma uma maior precisão no cálculo efectuado na variável.

Tal como pode ser evidenciado pelos mapas apresentados em seguida, a política de gestão deste risco definida pelo Banco através da definição de limites de exposição, não permite a existência de montantes significativos de operações de taxa fixa de médio e longo prazo. Adicionalmente, para estas situações são avaliadas as hipóteses de cobertura do risco de taxa de juro, através de instrumentos derivados, convertendo estas posições em taxa variável.

Em 30 de Junho de 2014 a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco à subida paralela de 2,0% às taxas de juro de referência é a seguinte:

	30-Jun-14			
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05			Abordagem Interna
	Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada	
				0
à vista - 1 mês	24 743 268	1,92%	( 475 071)	13 902
1 - 2 meses	7 538 410	1,75%	( 131 922)	( 28 158)
2 - 3 meses	2 612 688	1,58%	( 41 280)	( 13 200)
3 - 4 meses	37 025 227	1,42%	( 525 758)	( 208 744)
4 - 5 meses	(23 059 422)	1,25%	288 243	165 796
5 - 6 meses	( 94 335)	1,08%	1 019	( 5 095)
6 - 7 meses	276 454	0,92%	( 2 543)	( 4 602)
7 - 8 meses	( 5 004)	0,75%	38	( 200)
8 - 9 meses	966 858	0,58%	( 5 608)	( 13 866)
9 - 10 meses	-	0,42%	-	( 472)
10 - 11 meses	(1 078 307)	0,25%	2 696	18 763
11 - 12 meses	-	0,08%	-	-
<b>Total</b>			<b>( 890 188)</b>	<b>( 75 876)</b>
<b>Impacto na margem financeira</b>			<b>-12,2%</b>	<b>-1,0%</b>
<b>Impacto na margem financeira 31-12-13</b>			<b>-6,1%</b>	<b>4,1%</b>

Em 30 de Junho de 2014 a análise de sensibilidade dos fundos próprios do Banco à subida paralela de 2,0% às taxas de juro de referência é a seguinte:

	30-Jun-14			
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05			Abordagem Interna
	Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada	
à vista - 1 mês	24 823 268	0,08%	( 19 859)	13 902
1 - 3 meses	10 151 097	0,32%	( 32 484)	( 41 358)
3 - 6 meses	13 871 471	0,72%	( 99 875)	( 48 042)
6 - 12 meses	160 001	1,43%	( 2 288)	( 377)
1 - 2 anos	2 061 736	2,77%	( 57 110)	( 44 915)
2 - 3 anos	1 794 479	4,49%	( 80 572)	( 82 931)
3 - 4 anos	805 989	6,14%	( 49 488)	( 51 116)
4 - 5 anos	2 054 607	7,71%	( 158 410)	( 154 481)
<b>Total</b>			<b>( 500 085)</b>	<b>( 409 318)</b>
<b>Impacto nos fundos próprios</b>			<b>-0,8%</b>	<b>-0,7%</b>
<b>Impacto nos fundos próprios 31-12-13</b>			<b>-0,3%</b>	<b>-0,1%</b>

#### Justo Valor dos activos e passivos financeiros

O Banco não divulga a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor dos activos/passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, isto porque estes instrumentos financeiros não têm um mercado activo disponível e entendemos que as respectivas condições de preço (taxas de juro aplicadas) não diferem significativamente das taxas de mercado, bem como os instrumentos financeiros de maior maturidade encontram-se sujeitos a taxas de

remuneração variável e os instrumentos de taxa de remuneração fixa apresentam maturidade inferior a 6 meses, logo o Valor Actualizado Líquido (técnica de valorização alternativa para apuramento do justo valor) corresponde, de uma forma geral, ao valor apresentado em balanço.

Apresentamos em seguida uma repartição de cada rubrica de todos activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor por tipo de método de valorização:

	30-Jun-14			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	2 629 675	-	2 629 675
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	21 240	-	-	21 240
Instrumentos de dívida	5 747 191	-	-	5 747 191
Fundos de investimento	755 433	1 314 838	-	2 070 271
<b>Total</b>	<b>6 523 864</b>	<b>3 944 513</b>	<b>-</b>	<b>10 468 377</b>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados (nota 5)	-	( 35 616)	-	( 35 616)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(2 629 675)	-	(2 629 675)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>( 2 665 291)</b>	<b>-</b>	<b>( 2 665 291)</b>

	31-Dez-13			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	2 662 393	-	2 662 393
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	63 284	-	-	63 284
Instrumentos de dívida	5 803 063	-	-	5 803 063
Fundos de investimento	754 940	1 331 197	-	2 086 137
<b>Total</b>	<b>6 621 287</b>	<b>3 993 590</b>	<b>-</b>	<b>10 614 877</b>
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(2 662 393)	-	(2 662 393)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>( 2 662 393)</b>	<b>-</b>	<b>( 2 662 393)</b>

Sendo que:

- Nível 1 - Os justos valores são determinados directamente por referência a cotações de preço publicadas num mercado activo, sendo as fontes de informação a *Bloomberg* e a *Reuters*;
- Nível 2 – Os justos valores são apurados utilizando para além dos *inputs* de informação do nível 1, métodos e técnicas de avaliação que têm subjacente cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, ou ainda em alternativa com base em transacções recentes do instrumento financeiro em referência;
- Nível 3 – Os justos valores não são determinados com base em dados objectivos de mercado, tanto de uma forma global e directa, como de forma parcial. O Banco não tem instrumentos financeiros ao justo valor compreendidos neste nível.

### Riscos de crédito e de concentração de crédito

Globalmente, o risco de crédito do activo do Banco é representado por dois grandes grupos de operações, exposição a instituições de crédito, essencialmente no mercado monetário interbancário e crédito a clientes titulado ou não titulado.

A carteira de crédito a clientes é composta quase na sua totalidade por crédito a empresas e administrações públicas (nota 9). O actual processo de gestão do risco de crédito a clientes é em função das características específicas do cliente e do produto, e da fase do ciclo de crédito. São efectuadas análises de risco de crédito com base na informação financeira actualizada do cliente e com base em outra informação adicional (capacidade de gestão, expectativas futuras, comportamento e expectativas do mercado específico, capacidade competitiva, *cash-flow* previsional, etc.). Periodicamente é solicitado aos clientes informação financeira actualizada para efeitos de acompanhamento da qualidade do risco da exposição.

Adicionalmente, são definidos **limites máximos** de exposição por:

- i) Cliente ou por grupo de clientes ligados entre si e por mercados emergentes em função dos fundos próprios do Banco;
- ii) Sector de actividade e por país em função do seu peso relativo no total da carteira e dos fundos próprios do Banco.

Relativamente às exposições com instituições de crédito, são definidos limites de contraparte com base na informação financeira disponível por instituição de crédito, incluindo a respectiva notação de *rating* definida pelas agências internacionais. Periodicamente, são revistos os limites de contraparte através de análises internas baseadas em informação financeira actualizada de mercado e das respectivas contrapartes.

Em 30 de Junho de 2014 o crédito e juros vencidos apresentam a seguinte decomposição por classe de incumprimento:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Crédito e juros vencidos:		
Créditos e juros vencidos há menos de 90 dias	32 355	140 000
Créditos vencidos entre 90 e 180 dias	165 235	27 871
Créditos vencidos entre 12 a 36 meses	-	67 000
Créditos vencidos a mais de 36 meses	2 967 600	2 900 600
<b>Total</b>	<b>3 165 190</b>	<b>3 135 471</b>

Os procedimentos de reestruturação incluem: alargamento das condições iniciais de pagamento, alteração e diferimento dos pagamentos inicialmente previstos e reforço de colaterais. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indicam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer. O risco associado às medidas de reestruturação aplicadas refere-se

essencialmente à incapacidade de cumprimento dos novos planos de pagamento acordados, apesar da reestruturação efectuada. Após a reestruturação de um crédito o Banco continua a monitorizar a situação financeira do cliente, bem como o cumprimento do novo plano financeiro, de forma a antecipar/evitar eventuais incumprimentos.

Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos, após reforço de garantias ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos.

Nem todos os créditos renegociados estariam na sua totalidade vencidos à data de referência se a renegociação não tivesse ocorrido.

Em 30 de Junho de 2014 as operações de crédito na carteira cujos termos e condições já tenham sido objecto de renegociação no âmbito de reestruturação<sup>1</sup> e que, caso contrário, estariam vencidos ascendem a Euros 3 025 578 (31 de Dezembro de 2013: Euros 2 160 602).

Todavia, estas operações não são consideradas créditos em risco nos termos definidos pela Instrução do Banco de Portugal n.º 24/2012.<sup>2</sup>

O Departamento de Risco de Crédito (DRC), no que diz respeito às operações da Banca Comercial e Banca de Investimento tem a responsabilidade de assegurar: (i) a avaliação detalhada e independente do risco de crédito inerente a cada operação de crédito proposta por essas áreas; (ii) o cumprimento da estratégia de negócio definida pelo Conselho de Administração e das normas prudenciais estabelecidas pela entidade de supervisão bancária; (iii) o acompanhamento contínuo do risco da carteira de crédito; e (iv) o acompanhamento dos processos de recuperação em caso de incumprimento.

A aprovação da concessão de crédito é da exclusiva competência dos membros do Conselho de Administração, do Conselho de Administração, ou do Comité de Crédito, dependendo dos montantes envolvidos, estando previsto em normativo interno limites de exposição máxima por cliente, grupo de clientes ligados entre si e por sector de actividade por país.

Para as operações da Sala de Mercados, o DRC assegura a avaliação periódica independente da situação financeira de cada contraparte (instituição/entidade), propondo limites de exposição para cada uma destas contrapartes, para aprovação em Comité de Crédito.

O DRC valida a avaliação das garantias associadas a todas as posições em risco (entidades financeiras e entidades não financeiras) durante a vigência das respectivas operações, bem como o registo e actualização do valor dos colaterais no sistema informático. O processo de avaliação cumpre com as exigências da Carta Circular do Banco de Portugal n.º 2/2014/DSP quanto à antiguidade das avaliações dos imóveis.

O DRC procede a uma estimativa das perdas por imparidade para todas exposições com risco de crédito. As imparidades e provisões constituídas, bem como, eventuais propostas de créditos a abater ao activo (write-off), são apreciadas e aprovadas pelo Comité de Crédito, sendo ainda avaliadas semestralmente pelos Auditores Externos, pelo Conselho Fiscal e pelo Banco de Portugal.

Tendo em conta a reduzida dimensão da carteira de crédito a entidades não financeiras, bem como o número limitado de produtos e a sua reduzida complexidade, o Banco efectua o cálculo da estimativa da respectiva

---

<sup>1</sup> De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, um crédito pode deixar de ser identificado como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente se após ter decorrido o prazo de 2 anos da data da sua reestruturação, não tenha ocorrido qualquer incumprimento ou recurso a mecanismos de reestruturação por parte do respectivo cliente, nesse período.

<sup>2</sup> De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 24/2012, o conceito de créditos em risco corresponde aos créditos cujos pagamentos de capital ou juros, tendo estado vencidos por um período igual ou superior a 90 dias, tenham sido capitalizados, refinanciados ou postecipada a sua data de pagamento, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas (devendo estas ser suficientes para cobrir o valor total do capital e juros em dívida) ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos, ou créditos com prestação de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias que tenham evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente falência ou liquidação do devedor.

imparidade com base na análise individual, nos termos da IAS 39 (nota 2.4.1.3). A determinação da estimativa de perda por imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, considerando a expectativa de recuperação dos montantes em dívida, as garantias existentes e, se possível, os custos de recuperação. Atendendo às características da carteira de crédito do Banco e à natureza da análise efectuada, por princípio, não será necessário proceder ao desconto financeiro dos valores recuperáveis apurados. Nos casos em que o desconto financeiro seja necessário, o Banco procede à actualização dos fluxos de caixa futuros tendo por base a taxa remuneratória original do financiamento associado. Para as exposições em que o montante estimado de perda por imparidade for superior às provisões constituídas nos termos do quadro mínimo regulamentar, é efectuado um reforço do nível de provisionamento para outros créditos de cobrança duvidosa.

O *write-off* é proposto para operações que se considerem maioritariamente irrecuperáveis, tendo em consideração a posição dos serviços jurídicos que acompanham o respectivo contencioso.

A reversão de provisões económicas ou de imparidade constituída pressupõe, nomeadamente, a não existência dos indícios de imparidade identificados em análises anteriores e/ou a constituição ou reforço de garantias associadas ao crédito. Poderão, no entanto, existir reforços ou reversões parciais de provisões económicas ou de imparidade decorrente de variações cambiais.

### Divulgações quantitativas sobre a política de gestão de risco de crédito

#### a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

30-Jun-14											
Segmento	Exposição Total	Crédito em Cumprimento				Crédito em incumprimento		Imparidade			
		<30 dias de atraso (sem indícios)	<30 dias de atraso (com indícios)	>30 dias de atraso e <90 dias de atraso	Do qual reestruturado	Total em incumprimento (atraso >90dias)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento (dias de atraso <30)	Crédito em cumprimento (dias de atraso entre 30-90)	Crédito em incumprimento (atraso >90dias)
Construção e CRE	11 192 590	8 224 980	-	-	-	2 967 600	667 000	2 368 237	82 105	-	2 286 132
Corporate	45 402 648	44 839 414	-	-	2 156 230	563 234	215 717	963 570	958 690	-	4 880
Administração pública (regional e local)	49 016 824	49 016 824	-	-	-	-	-	485 027	485 027	-	-
Outros	3 148 495	3 148 495	-	-	-	-	-	10 610	10 610	-	-
<b>Total</b>	<b>108 760 557</b>	<b>105 229 723</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 156 230</b>	<b>3 530 834</b>	<b>882 717</b>	<b>3 827 444</b>	<b>1 536 432</b>	<b>-</b>	<b>2 291 012</b>

31-Dez-13											
Segmento	Exposição Total	Crédito em Cumprimento				Crédito em incumprimento		Imparidade			
		<30 dias de atraso (sem indícios)	<30 dias de atraso (com indícios)	>30 dias de atraso e <90 dias de atraso	Do qual reestruturado	Total em incumprimento (atraso >90dias)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento (dias de atraso <30)	Crédito em cumprimento (dias de atraso entre 30-90)	Crédito em incumprimento (atraso >90dias)
Construção e CRE	16 340 565	13 372 965	-	-	-	2 967 600	667 000	2 197 946	133 269	-	2 064 677
Corporate	59 358 214	59 330 343	-	-	1 494 611	27 871	-	1 023 085	1 023 085	-	-
Administração pública (regional e local)	44 835 752	44 835 752	-	-	-	-	-	444 138	444 138	-	-
Outros	3 952 576	3 812 576	-	140 000	-	-	-	17 066	15 666	1 400	-
<b>Total</b>	<b>124 487 107</b>	<b>121 351 636</b>	<b>-</b>	<b>140 000</b>	<b>1 494 611</b>	<b>2 995 471</b>	<b>667 000</b>	<b>3 682 235</b>	<b>1 616 158</b>	<b>1 400</b>	<b>2 064 677</b>

b) Detalhe da carteira por segmento e ano de produção:

Ano de produção	30-Jun-14											
	Construção e CRE			Corporate			Outros			Administração pública		
	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade
2003	1	500 000	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	1	432 000	221 312	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	1	322 500	197 953	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	2	1 600 000	1 253 768	2	2 035 709	543 015	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	2	1 112	8	-	-	-
2010	4	3 781 916	149 708	4	3 759 802	21 842	1	603 235	6 000	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	1	306 166	-	-	-	-
2012	-	-	-	4	2 658 265	225 807	3	366 259	90	-	-	-
2013	1	842 574	8 415	7	10 990 713	104 512	6	1 863 851	4 512	2	49 016 824	485 027
2014	3	3 713 600	37 081	11	25 958 159	68 394	1	7 872	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>11 192 590</b>	<b>2 368 237</b>	<b>28</b>	<b>45 402 648</b>	<b>963 570</b>	<b>14</b>	<b>3 148 495</b>	<b>10 610</b>	<b>2</b>	<b>49 016 824</b>	<b>485 027</b>

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente:

Detalhe do valor da exposição por geografia:

País	30-Jun-14		31-Dez-13	
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito bruto	Imparidade
Angola (AGO)	51 036 821	495 629	49 914 229	483 998
Estados Unidos (ARE)	2 251 644	750 473	2 297 107	756 336
Reino Unido (GBR)	422 688	-	14 966 103	72 511
Gibraltar (GIB)	-	-	2 901 623	29 004
Portugal (PRT)	45 366 321	2 484 591	46 449 758	2 260 882
Estados Unidos da América (USA)	3 668 816	36 608	3 633 519	36 256
Ilhas Cayman (CYM)	6 014 267	60 143	4 324 768	43 248
<b>Total</b>	<b>108 760 557</b>	<b>3 827 444</b>	<b>124 487 107</b>	<b>3 682 235</b>

Detalhe do valor da exposição por sector de actividade:

Sector de actividade	30-Jun-14		31-Dez-13	
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito bruto	Imparidade
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	420 756	-	420 717	-
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	635 629	5 604	350 464	3 500
Indústrias metalúrgicas	1 265 995	12 644	763 791	7 620
Construção	7 737 226	2 333 744	10 192 504	2 136 515
Comércio e reparações	8 162 132	80 658	6 737 479	61 234
Alojamento, restauração e similares	477 127	1 631	552 509	2 411
Actividades financeiras e de seguros	31 000 330	850 616	45 331 091	922 095
Actividades imobiliárias	-	-	2 901 623	29 004
Outros serviços empresariais	6 896 042	46 910	8 448 603	58 652
Administração pública (regional e local)	49 016 824	485 027	44 835 752	444 138
Outras actividades e Particulares	3 148 496	10 610	3 952 574	17 066
<b>Total</b>	<b>108 760 557</b>	<b>3 827 444</b>	<b>124 487 107</b>	<b>3 682 235</b>

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Medida	30-Jun-14								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	2	643 817	4 229	1	80 355	800	3	724 172	5 029
Cessão de crédito	-	-	-	1	135 362	603	1	135 362	603
Conversão em M/L prazo com plano de reembolso	1	1 512 413	15 000	-	-	-	1	1 512 413	15 000
Definição de plano de amortização	-	-	-	2	667 000	345 805	2	667 000	345 805
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>2 156 230</b>	<b>19 229</b>	<b>4</b>	<b>882 717</b>	<b>347 208</b>	<b>7</b>	<b>3 038 947</b>	<b>366 437</b>

Medida	31-Dez-13								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	4	1 494 611	223 237	-	-	-	4	1 494 611	223 237
Cessão de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão em M/L prazo com plano de reembolso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Definição de plano de amortização	-	-	-	2	667 000	326 725	2	667 000	326 725
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1 494 611</b>	<b>223 237</b>	<b>2</b>	<b>667 000</b>	<b>326 725</b>	<b>6</b>	<b>2 161 611</b>	<b>549 962</b>

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	30-Jun-14	31-Dez-13
Saldo inicial	2 161 611	5 808 864
Crédito reestruturados no período	1 580 355	875 741
Juros corridos da carteira de reestruturados	13 368	1 009
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	( 60 646)	(4 491 303)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	( 655 741)	-
Outros	-	( 32 700)
<b>Saldo final</b>	<b>3 038 947</b>	<b>2 161 611</b>



f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmento:

Justo valor	30-Jun-14							
	Construção e CRE				Corporate			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0,5 M€	4	681 467	-	-	-	-	2	386 905
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	1	3 713 528	-	-	-	-	2	3 916 166
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	3	24 872 343
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	1	14 194 977
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	1	23 497 217
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>4 394 995</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>66 867 608</b>

Justo valor	31-Dez-13							
	Construção e CRE				Corporate			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0,5 M€	4	902 922	-	-	-	-	3	829 840
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	-	-	1	500 000
>= 1 M€ e < 5 M€	1	3 782 793	-	-	-	-	2	4 421 514
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	4	32 418 924
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	1	13 638 894
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	1	22 576 723
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>4 685 715</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>74 385 895</b>

g) Rácio LTV (loan-to-value) por segmento:

Rácio	30-Jun-14									
	Construção e CRE					Corporate				
	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Sem colateral associado	n.a.	5 169 274	4 556 174	613 100	658 596	n.a.	21 340 646	20 777 412	563 234	940 356
Com outros colaterais reais	n.a.	-	-	-	-	n.a.	24 062 002	24 062 002	-	23 214
LTV <60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 60% e < 80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 80% e < 100%	1	3 668 816	3 668 816	-	36 608	-	-	-	-	-
LTV >= 100%	4	2 354 500	-	2 354 500	1 673 033	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>11 192 590</b>	<b>8 224 990</b>	<b>2 967 600</b>	<b>2 368 237</b>	<b>-</b>	<b>45 402 648</b>	<b>44 839 414</b>	<b>563 234</b>	<b>963 570</b>

Rácio	31-Dez-13									
	Construção e CRE					Corporate				
	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Sem colateral associado	n.a.	10 352 546	9 739 446	613 100	710 113	n.a.	18 125 726	18 125 726	-	913 247
Com outros colaterais reais	n.a.	-	-	-	-	n.a.	41 232 488	41 204 617	27 871	109 838
LTV <60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 60% e < 80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 80% e < 100%	1	3 633 519	3 633 519	-	36 255	-	-	-	-	-
LTV >= 100%	4	2 354 500	-	2 354 500	1 451 578	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>16 340 565</b>	<b>13 372 965</b>	<b>2 967 600</b>	<b>2 197 946</b>	<b>-</b>	<b>59 358 214</b>	<b>59 330 343</b>	<b>27 871</b>	<b>1 023 085</b>

h) Imóveis recebidos em dação:

	30-Jun-14			31-Dez-13		
	Número imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico	Número imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico
Terreno						
Urbano	3	1 112 464	1 051 535	3	1 178 548	1 051 535
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1 112 464</b>	<b>1 051 535</b>	<b>3</b>	<b>1 178 548</b>	<b>1 051 535</b>

Tempo decorrido desde a dação:

	30-Jun-14				31-Dez-13			
	< 1 ano	>=1 ano e <2,5anos	>=2,5anos e >5 anos	>5 anos	< 1 ano	>=1 ano e <2,5anos	>=2,5anos e >5 anos	>5 anos
Terreno								
Urbano	-	-	1 051 535	-	-	-	1 051 535	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 051 535</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 051 535</b>	<b>-</b>

**Banco BAI Europa, SA**  
Relatório de Exame Simplificado dos  
Auditores Externos (ROC)



## **Relatório de Exame Simplificado**

### **Introdução**

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras do Banco BAI Europa, SA, as quais compreendem o Balanço em 30 de junho de 2014 (que evidencia um total de €776 079 milhares e um total de capital próprio de €64 829 milhares, incluindo um resultado líquido de €2 566 milhares), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções previstas nos Avisos n.º 1/2005, n.º 4/2005 e n.º 7/2008 do Banco de Portugal.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4 O exame simplificado a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, conseqüentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de revisão/auditoria.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



***Parecer***

6 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

30 de setembro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

  
Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.